ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1893 — NUMERO 26

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mézes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARIS, 31 de Janeiro.

Os deputados Deroulede e Pichon bateram-se em duello, sahindo ambos feridos.

LONDRES, 3 de Janeiro.

A rainha das ilhas Sandwich sendo desthronada, solicitou o protectorado inglez para restabelecer o seu governo.

VIENNA, 31 de Janeiro.

Considera-se imminente uma crise ministerial.

MADRID, 31 de Janeiro.

Acaba de fallecer a princeza de Parma, esposa de D. Carlos de Bourbon.

MONTEVIDE'O, 31 de Janeiro.

Falleceu o agente da Companhia des Messageries Maritimes, Mr, Mirard.

— O cruzador *Almirante Barroso* arribou ao porto Comber por causa de avarias na machina, tendo o leme quebrado, e perdendo 4 escalares.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e dos negocios Interiores

Foi expedido o seguinte aviso :

Sr. ministro de estado dos negocios da Fazenda.—Em resposta ao aviso que me dirigistes em 16 do corrente mez fazendo ver o prejuizo que traz ao serviço publico o facto de servirem em uma secção do Tribunal do Jury diversos empregados da pagadoria do Thesouro Nacional, cabe me declarar-vos que nenhuma providencia póde dar este ministerio, competindo ao chefe da repartição requisitar dos juizes, nos termos da ordem do Thesouro de 2 de Abril de 1851, a dispensa dos empregados, declarando ao mesmo tempo, de accordo com o aviso n. 343 de 16 de Dezembro de 1885 quaes os que mais falta fazem ao serviço publico.—Saúde e fraternidade. —Fernando Lobo.

— Foram dispensados das funcções que exerciam no commissariado executivo, à vista do disposto no decreto n. 1195 A, de 31 de Dezembro de 1892 :

O bacharel João Paulo Barbosa Lima, de juiz do commissariado ;

Joaquim da Fonseca Barbosa, de encarregado do recebimento das multas impostas pela inspectoria geral de hygiene ;

Antonio Victor de Assis Silveira, de escrivão.

Victorino Peira da Fontoura Santos, de porteiro ;

Joaquim de Paula Costa, de porteiro interino que desempenhava no impedimento do effectivo.

— Foram declarados em disponibilidade :

O desembargador da Relação de Porto Alegre Salustiano Orlando de Araujo, por não ter sido aproveitado na proxima organisação judiciaria do Estado do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do Estado de S. Paulo.

— Foi nomeado vice-director da Faculdade de Direito de S. Paulo, o Dr. João Pereira Monteiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 21 de Janeiro ultimo foram nomeados para as Alfandegas e Caixas Economicas dos Estados :

Do Amazonas.—Alfandega—Chefes de secção : o ajudante do inspector da Alfandega de Manáos João Antonio da Silva, e o contador da Thesouraria de Fazenda, extincta, do mesmo Estado, Antonio Leite Ribeiro ; segundos escripturarios : os segundos da Tresouraria extincta, Justiniano de Oliveira Costa e Eduardo da Silva Perdigão ; terceiros escripturarios : o praticante da Thesouraria extincta, Emilio José Moreira Junior e o praticante da mesma alfandega Augusto Lopes de Souza ; quartos escripturarios : os praticantes da mesma alfandega José Ascenso de Magalhães e Antonio Bazilio Silverio Junior.

Caixa Economica : gerente, em commissão, o inspector da Thesouraria extincta das Alagôas, Saturnino Mesquita de Loureiro Marães ; officiaes : os primeiros escripturarios da Thesouraria, Emiliano Olympio de Carvalho Rebello, José Pinto de Araujo Rebello Junior e Henrique Guilherme dos Santos.

Do Pará.—Alfandega—Inspector da Alfandega, o da Thesouraria extincta, Leandro Ferreira Campos ; chefe de secção, o contador da Thesouraria Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, conferentes, o primeiro escripturario da Alfandega Manoel Francisco da Silva ; primeiros escripturarios, os primeiros do Thesouraria Domingos Francisco Leite, Antonio Feliliano da Cunha Oliveira e o bacharel Felismino Octaviano de Mattos ; segundos, os segundos da Thesouraria José da Costa Lyra Teixeira, Angelo Francisco Pereira, Manoel Pereira Lima, Washington Saturnino da Cruz e José Valião de Oliveira ; terceiros, os terceiros da Thesouraria José Clemente Alves da Cunha, João Simplicio de Souza, Francisco Rodrigues de Andrade, Antonio Carneiro da Gama Malcher e Antonio Juliano Cavalleiro de Macedo ; quartos, os praticantes da Thesouraria : Isidoro de Azevedo Ribeiro, Manoel João Gomes de Castro, Benevenuto de Oliveira, Manoel Barbosa do Nascimento e Luiz Emygdio Pinheiro da Camara Filho.

Caixa Economica.—Gerente, em commissão, o procurador fiscal da Thesouraria, bacharel José Antonio Ernesto Paraassú ; officiaes : os primeiros da Thesouraria Luiz Cicero de Magalhães, Francisco Henrique de Souza Trovão e Eufrosino Paes de Azevedo ; thesoureiro o da Thesouraria João Gomes da Rocha.

Do Maranhão. —Alfandega—Chefes de secção : o ajudante do inspector da mesma alfandega Augusto Pereira Ramalho e o contador da thesouraria extincta Antonio Leite de Moraes Rego ; primeiros escripturarios : os primeiros da thesouraria José Augusto Corrêa de Faria e José Mauricio da Silva ; segundos escripturarios : os segundos da thesouraria Affonso Avelino Mendes e Francisco Augusto Corrêa de Castro ; terceiros escripturarios : o terceiro da thesouraria de Pernambuco Raymundo João dos Reis Lisboa e o da thesouraria Manoel Jansen Muller ; quartos escripturarios : os praticantes da thesouraria Felippe de Vasconcellos Duarte e José Duarte Lisboa Serra.

Caixa Economica : gerente, em commissão, o inspector da thesouraria Julio Cesar Leal ; officiaes : os primeiros escripturarios da thesouraria Joaquim Mariano de Azevedo Perdigão, Candido Maximiano Fernandes e João Ferreira de Souza Junior.

Do Ceará.—Alfandega—Chefes de secção : o ajudante do inspector Francisco Fontenelle Bezerril e o contador da thesouraria João Augusto Carlos de Saboia ; primeiro escripturario, o primeiro da thesouraria Francisco Pereira de Brito ; segundos escripturarios, os segundos da thesouraria Antonio Paulino Delfim Henrique Junior e Vicente Mendes Pereira ; terceiros escripturarios, os terceiros da thesouraria João Baptista de Azevevedo, Alvaro Dias Martins e José Maria Vossio Brigido ; quartos escripturarios, os praticantes da thesouraria, Joaquim Fabricio de Barros e Alfredo Duarte Silva.

Caixa Economica : gerente em commissão, o procurador fiscal da thesouraria, bacharel João Brigido Filho ; thesoureiro, Antonio dos Santos Neves ; officiaes, os primeiros escripturarios da thesouraria Julio Brigido dos Santos, José Menelio de Pontes e Antonio Sergio de Souza Fortes.

Do Rio Grande do Norte.—Alfandega—Primeiro escripturarios : o contador da thesouraria extincta Francisco de Salles da Silva Barros e o primeiro escripturario da mesma thesouraria Alipio Fernandes de Barros ; segundos escripturarios, os segundos da thesouraria João Carlos Soares da Camara e Fernando Cerqueira Carvalho.

Caixa Economica : gerente em commissão, o inspector da thesouraria extincta José Zacarias Vieira de Mello ; officiaes, o primeiro escripturario da thesouraria Joaquim Francisco Loyola Barata Netto, e os segundos da mesma thesouraria, João Manoel Botelho e Antonio Fernandes de Barros.

Da Parahyba. — Alfandega — Inspector, Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello ; primeiros escripturarios : os primeiros da thesouraria Joaquim Nazianzeno Henrique do Amaral e Manoel da Silva Guimarães Ferreira ; segundos escripturarios : o segundo da thesouraria José Peregrino Gonçalves de Medeiros e o praticante da Alfandega do Pará, Rodolpho José Henriques.

Caixa economica : gerente em commissão, o procurador fiscal, bacharel Anysio Augusto de Carvalho Serrano ; thesoureiro, o da thesouraria, Joaquim Soares Pinho ; officiaes : os segundos da thesouraria, Augusto da Silva Pires Ferreira, João Honorato Pereira Leal e Theodoro Sodré Monteiro Junior.

De Pernambuco.—Alfandega.—Chefe de secção, o chefe da Alfandega de Santos, Leopoldo Leonel de Alencar ; primeiros escripturarios : os primeiros da Thesouraria Manoel Leite Pereira Bastos e José Gomes da Silva ; quartos escripturarios : os praticantes da Thesouraria José Cavalcante Ribeiro da Silva, João Gonçalves dos Santos Junior, Viriato Xavier da Silva Brito e Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.

Da Bahia.—Alfandega.—Chefe de secção, o conferente José Francisco Tavares Filho ; conferente, o da do Pará, Celso Augusto de Lima ; primeiros escripturarios : o primeiro da Thesouraria Erico Vieira e José Antonio de Mattos ; quartos escripturarios : os praticantes da Thesouraria Alfredo Amizaut de Mattos, Frederico Valeriano da Silva, Tancredo Baptista Monteiro e Francisco Correia Garcia.

De Sergipe.—Alfandega.—Primeiros escripturarios : os primeiros da Thesouraria Melanio da Silveira e Bertholdo Augusto da Cruz ; segundos os segundos da Thesouraria João Belisar o Junqueira e José Ferreira da Costa Maia.

Caixa Economica : gerente em commissão, o inspector da Thesouraria José Pereira Coelho ; thesoureiro, o da Thesouraria José Sotero de Sá ; officiaes : o primeiro escripturario da Thesouraria Floriano da Silveira Fontes e os segundos Josino da Soledade Cruz e Laurindo Ferreira da Silva.

Do Espirito-Santo. — Alfandega.— Primeiros escripturarios : o primeiro da Thesouraria José Augusto Monjardin de Araujo. o segundo da mesma Alfandega Elpidio João da Boa-Morte, e o segundo da Alfandega de Santa Catharina, Hermenegildo Pereira e Almeida ; segundos escripturarios, os segundos da Thesouraria Affonso Luiz de Sá Athayde, Ernestino Francisco do Nascimento e Augusto Barbosa Beltamio.

Caixa Economica : gerente em commissão, o inspector da Thesouraria José Barbosa Pereira Espindola ; thesoureiro, o da Thesouraria Domingos da Silva Santos ; officiaes : o contador da Thesouraria Alfredo Camilio Ferreira Rebello e os primeiros escripturarios da Thesouraria João Ignacio Lopes e José Affonso Martins de Queiroz.

De Santa Catharina.—Alfandega.—Inspector o da Thesouraria extincta Ernesto Manoel da Silva ; primeiros escripturarios : o contador da Thesouraria Alfredo Theotonio da Costa e o primeiro da Thesouraria João Natividade Coelho ; segundos escripturarios : os primeiros da Thesouraria, João Maria de Bittencourt Cidade, João Floriano da Silva, e o segundo da mesma Thesouraria Luiz Augusto Warner.

Caixa Economica : gerente, em commissão, o procurador fiscal, bacharel José Henriques Rodrigues de Paiva ; thesoureiro, o da Thesouraria José de Souza Freitas ; officiaes : os primeiros escripturarios Antonio Nunes de Souza e Luiz Augusto Jorge Gonçalves, e o segundo Alfredo da Costa Albuquerque.

Do Rio Grande do Sul (Porto-Alegre).—Alfandega—Chefes de secção, o ajudante do inspector Vasco da Silva Feijó e o conferente Francisco de Sá Brito ; conferente, Augusto Baptista da Silva Ferreira ; primeiro escripturario, o terceiro do thesouro Manoel do Carmo Ferreira Chaves ; segundos, o primeiro da thesouraria José Joaquim Leite de Castro, Roberto Lourenço da Silva, José Soares dos Santos Junior, Elias José Pedrosa, Edmundo Alfredo de Abreu ; terceiros, o terceiro da thesouraria Alberto Virgilio Ferreira e o praticante da Alfandega Antero Coelho Ferreira Pacheco e Pedro Baptista Lisboa ; quartos, os praticantes da thesouraria Olympio de Azevedo Lima, Pedro de Abreu Maia, José Innocencio Pereira, Benjamim José Godinho e José Domingos Moreira.

Uruaguayana—Alfandega—Primeiros escripturarios os segundos da alfandega Arthur Moreira de Barros de Oliveira Lima, Jorge Josetti Salomonowky, segundos officiaes de descarga do Estado do Rio Grande José Adolpho de Araujo, José Sizenando da Costa Torres, de Porto Alegre, Ildefonso Ferreira Gomes, Antonio Virgilio Martins e Sebastião Carneiro Monteiro.

Rio Grande.—Alfandega—Chefes de secção, o ajudante do inspector Manoel Pereira Bastos Junior e o conferente Antonio Pereira de Almeida ; conferente, o terceiro da Capital Federal Norberto de Azeredo Coutinho ; primeiro escripturario o segundo da mesma alfandega Joaquim Saturnino dos Santos Paiva Filho ; segundo e terceiro escripturario Antonio Baptista de Moraes ; terceiros, os praticantes Augusto Candido Pereira da Cunha ; quarto, José Martiniano de Freitas.

— Foram nomeados :

Administrador das capatazias da alfandega do estado da Bahia, Tito José de Mello ; porteiro da alfandega do estado de Sergipe, o da thesouraria de fazenda extincta do mesmo estado, João José de Moura.

Porteiros das caixas economicas :

Do Amazonas, o da thesouraria extincta Manoel Correia Lima ;

Do Pará, o da thesouraria extincta Antonio José de Lima ;

Do Maranhão, o da thesouraria extincta José Ribeiro de Mendonça ;

Do Ceará, o da thesouraria extincta Francisco Joaquim Nogueira ;

Da Parahyba, o da thesouraria extincta João Evangelista Freire de Mello ;

Do Rio Grande do Norte, o da thesouraria extincta Emygdio Augusto de Oliveira Sucupira ;

De Alagoas, o da thesouraria extincta Clodoaldo Soares ;

De Sergipe, o da alfandega do mesmo estado José Paes Barbosa Madureira ;

Do Espirito Santo, o da thesouraria extincta Antonio Pinto Coimbra.

De Santa Catharina, o da thesouraria extincta José Honorato Eloy de Medeiros.

— Foram mandados addir as alfandegas dos estados abaixo mencionados, os empregados das respectivas thesourarias de fazenda extinctas, que não foram aproveitados nas alfandegas, nas delegacias ou nas caixas economicas.

Alfandega do Amazonas—O 1 escripturario da thesouraria de fazenda extincta Juliano José Pereira Guimarães ; o 2º da mesma thesouraria, Antonio Pereira Vilhena de Aquino.

Alfandega do Pará.—Os 1os escripturarios da thesouraria de fazenda extincta, do mesmo estado, Felismino Octaviano de Mattos, Antonio Augusto da Silva e Leopoldo Augusto Proença.

Os 2os escripturarios, da mesma thesouraria, José Luiz Gomes e Januario Antonio da Silva Portal.

Os 3os escripturarios Carlos de Deus e Silva e José Carneiro da Gama Malcher.

O cartorario da mesma thesouraria, Augusto Cesar Cavalheiro de Macedo.

Alfandega do Maranhão.—Os primeiros escripturarios da thesouraria de fazenda, extincta do mesmo estado, Ladislão Benevenuto de Castro Romeu, Manoel Raymundo Correia de Faria, Antonio Frazão Cantanhedo e Severo Angelo de Souza ;

Os segundos escripturarios da mesma thesouraria José Serapião de Moraes Rego, Alfredo Galvão, Miguel de Souza Marques, Braulino Antonio de Lago e Antonio Sebastião dos Reis.

Os terceiros escripturarios, da mesma thesouraria, Raymundo Nonato de Moraes Rego, Armando de Oliveira Almeida, Solon Protasio Coelho de Souza, Raymundo Mariano de Araujo Cerveira e Raymundo Pereira Lima.

Os praticantes da mesma thesouraria Aprigio Beja de Mattos, Euclydes Marinho Aranha, Antonio dos Reis Carvalho e Walter William Sabino Broadbent ;

Cartorario, Pacifico Pereira Bessa.

O 2º escripturario da thesouraria de fazenda, extincta, do estado do Pará, Americo Gonçalves de Azevedo.

Alfandega do Ceará.—O primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta, José Apollonio Collares.

Segundos escripturarios, Luiz Carlos da Motta Peixoto, Francisco José de Freitas Ramos e Francisco de Salles Vasconcellos.

Terceiros escripturarios, Adolpho Caminha e José Maria Menna Barreto.

Praticantes, José Figueira Linhares e João de Deus Vianna.

Cartorario, Antonio Manoel Pinheiro.

E o segundo da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, Manoel Antonio Sidney.

Alfandega do Rio Grande.—Os primeiros escripturarios da Thesouraria de Fazenda, extincta, bacharel Belmiro Millanez de Loyola e Raymundo Antunes de Oliveira.

Praticantes, José Alexandre Seabra de Mello, José Antonio Viveiros e Raphael Archanjo de Freitas.

Alfandega do Estado da Parahyba. — Os segundos escripturarios da Thesouraria de Fazenda, extincta, Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos e Francisco Paulino de Figueirêdo.

Os praticantes, Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, João Marques de Araujo, Adolpho Camara Correia de Sá, Joaquim Soares de Pinho Junior e Messias Pereira de Lucena.

Alfandega de Pernambuco. — Inspector da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado de Pernambuco, bacharel Alexandrino de Souza Pereira do Carmo.

O contador bacharel Luiz Frederico Codeceira.

Os primeiros escripturarios Elias da Cruz Ribeiro, João Carneiro Lins Floriano, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, Antonio José da Silva Sarmento, Candido Augusto Bordini, Antonio da Cruz Ribeiro e bacharel Thomaz de Lemos Duarte.

Os escripturarios Manoel Florencio de Moraes Pires, Jovino da Silva Santiago, bacharel Jovino Barral da Fonseca, José Hermogenes de Oliveira Amaral, Odilon Coelho da Silva, Manoel Venancio Alves da Fonseca, Antonio Borges da Fonseca, bacharel José Rodrigues do Passo Netto e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Os terceiros escripturarios, Manoel Tertuliano Soares de Avellar, Antero Campello Wanderley, Leovigildo Samuel da Silva Costa, Belisario Pernambuco, Henrique Borges da Silva, Ulysses Fragoso de Albuquerque, Affonso Maria Beda, João Alfredo Martins Ribeiro e João de Moraes Martins Filho.

Os praticantes, Salustiano Luiz de França, Antonio Felippe Paulino de Figueirêdo e Rodolpho Figueiredo de Menezes.

O cartorario, Jesuino Nunes Vianna.

O porteiro, Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

O inspector da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado do Ceará, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

O conferente da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, José Pereira de Carvalho.

O thesoureiro da Thesoura de Fazenda, extincta, do referido Estado de Pernambuco, Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Continuam addidos á mesma Alfandega, os empregados da extincta Recebedoria do Estado referido Estado.

Estado de Alagoas.—Alfandega de Maceió : os primeiros escripturarios da thesouraria de fazenda, extinta, Azarias de Carvalho Gama e José Firmino de Araujo ;

O 2.º escripturario, Ildefonso Francisco de Almeida Costa ;

O 1.º escripturario da alfandega de Penedo, no mesmo Estado, Hercilio Augusto da Silva.

Alfandega da Bahia.—O inspector da thesouraria de fazenda, extincta, bacharel Aristides Cezar de Almeida.

O contador da mesma thesouraria Ernesto Ermelino Ribeiro.

Os primeiros escripturarios Candido Fortunato da Costa Drummond Leopoldo Ferreira dos Santos Cannabyba, João Baptista da Silva Gonvêa, Anisio Cesar de Oliveira Vianna, Herminio José dos Santos Malhado, João Amado Coutinho Barata, Candido Serafim Alves, Fracisco Antonio de Souza e Tito Augusto da Silva.

Os segundos escripturarios :

Elfecio José dos Santos Malhado, Pergentino Augusto Marques Porto, Francisco Paulino de Mendonça, Graciano da Silveira Bastos Vareila, João Maria Pinto, Taciano Pinto de Mendonça, Fortunato Americo Doria Gomes, Eduardo da Rocha Lima, Joaquim Ulysses Guimarães Cova e Aureliano Luiz Bettamio.

Os terceiros escripturarsos :

Salvador Brasilio de Campos, Francisco de Magalhães Moreira Sampaio, Antonio Procopio Pereira Grave, Antonio Pedro da Silva Junior Antonio Alves Pereira da Rocha, Cativo Luiz de Souza, Francisco de Paula Ozorio, João José Ramos, Antonio José da Costa Netto e João Ribeiro Sanches Filho.

Os praticantes, Cosmos Celestino Teixeira, Manoel Wenceslau Guimarães, Julio Eugeniano Vieira e Antonio Queiroz Barretto Menezes.

Cartorario, Antonio José de Lemos.

Porteiro, Abelino Vieira Bello.

O thesoureiro da mesma thesouraria, Dr. Eloy José Jorge.

O contador da extincta thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul, Henrique Pereira da Rocha.

O 1.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda, do Estado do Pará, Antonio Vicente da Costa ;

O 1.º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Alfredo Lamenha Lins Bahia ;

O 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Autran da Matta Albuquerque ;

O 2.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Amaro Alimaco de Gouvêa ;

Continuam addidos á mesma alfandega os empregados da extincta recebedoria do Estado da Bahia.

Alfandega de Sergipe.—O contador da extincta thesouraria de fazenda Ananias de Azevedo ;

Os segundos escripturarios da mesma thesouraria Antonio Alves Ramos e Gustavo Prospero da Silva Travassos ;

Os praticantes, Elias do Rosario Montalvão, José Baptista da Silva e Guilherme Claro de Souza ;

O segundo escripturario da alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, Felinto Elisio do Nascimento ;

O primeiro escripturario da alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Angelo Montes.

Alfandega do Espirito Santo.—O 1.º escripturario da thesouraria de fazenda extincta, José de Barros Almeida.

Alfandega de Santa Catharina.—O 2.º escripturario da thesouraria de fazenda extincta, Ernesto Anastacio da Natividade.

Os praticantes : Pompilio Vespasiano Duarte Luz e José Pedro Duarte Silva.

Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.—Os primeiros escripturarios da thesouraria de fazenda extincta, João Baptista de Carvalho Sobrinho, Augusto Eugenio Wildt, João Vicente de Oliveira Guimarães João Celestino Salvatori e Ignacio Manoel Domingues Filho ;

Os segundos escripturarios da mesma thesouraria, Ricardo Benedicto de Bivar, Crescentino Baptista de Carvalho, João Baptista Ferraz Teixeira, João de Oliveira Guimarães, João Lins dos Santos Cardoso de Menezes, Manoel Luiz de Magalhães e Affonso Americo de Freitas ;

Os terceiros escripturarios da mesma thesouraria, Ricardo Silvano Tnez, Lourenço Ennes Bandeira, Acrysio José Godinho, Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, Pedro Tufes da Costa Ferreira, Affonso Nunes Pinto, Godofredo Valloso da Silveira, Ernesto José de Carvalho, Cecinio Antonio de Lima e Felisberto Nunes de Albuquerque.

Os praticantes da mesma thesouraria, Leovigildo Belmonte de Carvalho, Clemente Francisco dos Santos Pinto e Cyro José Pedrosa.

O thesoureiro da mesma thesouraria, Caetano Xavier Pereira de Britto.

O cartorario Augusto Candido da Costa.

Estado de S. Paulo.—Alfandega de Santos.—O primeiro escripturario da thesouraria de fazenda extincta, do Estado de Pernambuco, João Fernandes de Barros.

Ao tribunal de Contas :

O inspector da thesouraria de fazenda extincta, do Estado da Parahyba, Alvaro Jorge Moreira

O inspector da thesouraria de fazenda extincta, do Estado do Rio Grande do Sul, Joaquim Isidoro Simões.

O inspector da thesouraria de fazenda extincta, do Estado do Amazonas, Albano Duarte Godinho.

Ao thesouro federal :

O 1º escripturario da thesouraria de fazenda, extincta, do Estado do Rio Grande do Sul, bacharel Luiz Vossio Brigido.

— Foram nomeados : inspector da Alfandega de Santos, o da do Pará, Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa ; para a alfandega desta Capital, 3º escripturario, o praticante Luiz Ramos Carneiro da Rocha e para o Thesouro Federal, 3º escripturario, o 4º Oscar Bormann de Borges e o 4º escripturario, o praticante da Recebedoria, João Capistrano Nunes.

— Por portaria de 14 de Janeiro findo foram mandados ter exercicios, na directoria geral de contabilidade do Thesouro Federal, os empregados das extinctas thesourarias :

Da do Estado de S. Paulo, 1º escripturario Arthur Pereira Vargas 2º dito Miguel Archanjo Galvão Sobrinho, e 3os ditos Alfredo Gomes de Almeida e João Dias Menezes ;

Da de Goyaz, 2º escripturario João Gustavo de Sant'Anna ;

Da de Matto Grosso, segundos ditos Antenor Augusto Correia e Adelino Augusto Corrêa ;

Nas delegacias fiscaes nas capitaes dos estados :

Do Paraná, os empregados da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, contador Wenceslão Jeronymo da Cunha Alcantara, 2º escripturario Manoel Ramos, os praticantes Dario Persiano de Castro Velloso, Augusto Stresser, Manoel Azevedo da Silveira Netto e Agostinho Hermes da Silva Braga.

Da Goyaz, o 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, Antonio Benedicto da Veiga Jardim e os 2os ditos José Cornelio Brom e Antonio de Sant'Anna Azevedo.

De S. Paulo, os 1os escripturarios da extincta thesouraria do mesmo estado, Saturnino Justo de Argollo e Castro, Eutychiano de Amorim Garcia, João Rodrigues de Abreu Siqueira, os 2os ditos Thomaz Pedreira de Cerqueira, Maximiliano Augusto do Nascimento, e os 3os ditos José Herzal de Guimarães, Antonio Augusto de Souza Brito e Virgilio Camillo Rosa.

De Minas Geraes, os 1os escripturarios da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, Domingos Fernandes Monteiro, José Maria dos Reis Barcellos e Affonso Pinheiro de Faria, os 2os ditos Cesario Rodrigues Pombo, Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, Ignacio Pinheiro Teixeira, o 3º dito Jorge Fiuza da Rocha, os praticantes Antonio Arthur Sardinha, José Silverio dos Santos e Pedro de Oliveira Machado e e cartorario Ezequiel Antonio de Mello.

Do Piauhy o 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado Leoncio do Rego Monteiro.

Na Alfandega de Maceió, estado das Alagoas, 3º escripturario da extincta Tesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, J. Luiz Buarque de Gusmão.

Na Alfandega do Rio Grande do Norte, o 1º escripturario da extincta Thesouraria de fazenda do Estado de Piauhy, Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.

Ministerio da Industria e Viação

Foi expedido aviso ao presidente do Tribunal de Contas autorisando pagamento ao engenheiro Felippe Figueirôa Faria dos vencimentos que deixou de receber como emissario de immigração na Europa.

— Foi providenciado no sentido de ser augmentado o credito distribuido para as despezas de «material» da verba «Correio Geral» do Estado de Pernambuco, no exercicio de 1892.

— Foi nomeado para o corpo de official archivista da inspectoria geral das terras e colonisação, o amanuense da mesma repartição, Ulysses dos Reis Araujo Góes.

— Foi exonerado a pedido, o cidadão Julio Alberto Peixoto do cargo de official archivista da inspectoria geral das terras e colonisação.

Ministerio da Guerra

— Foram nomeados :

Encarregado da secção do material do commando do 3º districto militar, o major reformado do exercito Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras, e os alferes do 9º batalhão de infantaria Arthur de Carvalho Seixas e Joaquim Pinto da Silva, este para ajudante de campo e aquelle para ajudante de ordens encarregado do detalhe do mesmo commando.

— Foi nomeado o capitão reformado do exercito Lydio Fernandes da Silveira para o lugar de secretario da inspecção do Asylo de Invalidos da Patria.

— Foi classificado no 31º batalhão de infantaria o tenente Francisco Cabral da Silveira, por ter sido promovido a esse posto por decreto de 17 do corrente.

— Foi transferido para a 3ª companhia do 13º batalhão de infantaria o capitão ajudante João Rabello da Rocha e para este cargo o capitão daquella companhia Antonio Manoel da Silva Coelho Junior.

— Foi reformado, com soldo por inteiro, o cabo de esquadra do 8º batalhão de infantaria João Peixoto de Araujo, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz de neile continuar.

Governo do Estado de Pernambuco

(*Continuação*)

Art. 29. No municipio da capital os juizes de direito se substituirão reciprocamente tambem pela ordem inversa da numeração das respectivas varas, sendo o da 5.ª substituido da 1ª.

Art. 30. Nos municipios do interior serão substitutos dos juizes de direito os de districtos que forem formados em direito, e somente na falta d'estes os demais juizes de districtos segundo a ordem estabelecida no art. 20 § 2.

Art. 31 Os juizes de direito são obrigados a residir na séde do municipio e a dar pelo menos uma audiencia por semana.

Os que se ausentarem sem licença, além da responsabilidade a que ficam sujeitos serão multados na quantia de 50$000 a...... 200$000 pelo presidente do Superior Tribunal, que para isso os ouvirá, tendo conhecimento do facto por participação official do governador ou por qualquer representação.

Art. 32. Compete aos juizes de direito :

§ 1.º Preparar e julgar em 1ª instancia as causas civeis de valor superior a 300$ salva a exclusiva competencia dos juizes privativos da Fazenda do Estado e do municipio da capital.

§ 2.º Julgar por appellação as causas civeis do valor até.... 300$000 inclusive.

§ 3.º Decidir os aggravos interpostos dos juises inferiores.

§ 4.º Conhecer das suspeições postos aos juizes de districto. escrivães que perante elles servirem, assim como das que forem postas ao juiz de direito do municipio mais visinho.

§ 5.º Julgar os conflictos de attribuição e jurisdição entre funccionarios do municipio de fóra da séde do Superior Tribunal de Justiça.

§ 6.º Preparar e julgar todas as causas civeis, qualquer que seja o seu valor em que forem interessados orphãos, interdictos, ausentes e a Fazenda do Estado e municipal, inclusive os inventarios.

§ 7.º Publicar e executar as sentenças que proferirem em 1.ª instancia e dar execução aos accordãos do Superior Tribunal.

§ 8.º Presidir o jury.

§ 9.º Processar e julgar os crimes de responsalidades dos funccionarios publicos do municipio que não tiverem fôro previlegiado os crimes de banca-rota, moeda falsa, bem assim o de contrabando fóra do caso de flagrante dilicto.

§ 10. Presidir a junta da revisão dos jurados.

§ 11. Conhecer dos recursos necessarios despachos de pronuncia ou não pronuncia proferidos pelos juizes de districto em crime commum, dos voluntarios dos despachos dos mesmos juizes que não acceitarem a queixa ou denuncia, assim como dos das sentenças de commutação de multas.

§ 12. Conceder habeas corpus e fianças.

§ 13. Nomear nos municipios do interior promotor publico interino em falta ou impedimento do effectivo, participando o logo ao procurador geral do Estado.

§ 14 Appellar ex-officio para o Superior Tribunal de Justiça das sentenças que proferirem contra a Fazenda do Estado e do municipio em causas cujo valor exceder a sua alçada, não sendo taes sentenças exequiveis senão depois de confirmadas pelo Superior Tribunal.

§ 15 Exercer os demais actos dejurisdicção voluntaria e as attribuições que as leis anteriores conferião aos extinctos juizes de direito e que não foram revogadas ou commettidas pela lei a outras autoridades.

Secção 5.ª
Dos jurados

Art. 33. São aptos para ser jurados os cidadãos que tiverem os requisitos exigidos pelas leis em vigor.

Exceptuam se os membros dos congressos do Estado e da União, governador e ministros de Estado, bispos, magistrados, officiaes de justiça, juizes ecclesiasticos, vigarios, clerigos de ordens sacras e commandantes militares de forças federaes ou estaduaes.

Art. 34. Todos os annos logo que tiverem sido remettidas pelos juizes de districto as listas dos cidadãos aptos para jurados, o juiz de direito marcará o dia em que se deve reunir a junta revisora da inclusão e exclusão dos jurados do municipio e proverá a que se façam os necessarios avisos ordenando as cousas por modo que até o dia 15 de Janeiro futuro possa estar concluida a revisão.

Art. 35. A junta revisora será composta do juiz de direito, como presidente, do promotor publico e do presidente do concelho municipal e, apenas reunida, tomará conhecimento primeiramente das reclamações dos cidadãos que se queixarem de haverem sido indevidamente incluidos ou excluidos nas listas preparatorias ; em seguida procederá a revisão das mesmas listas e á formação da geral, incluindo os cidadãos omittidos naquellas ainda mesmo sem reclamação, excluindo :

I. Todos aquelles que notoriamente forem conceituados de faltos de bom senso, integridade e bons costumes.

II. Os que estiverem pronunciados.

III. Os que tiverem soffrido alguma condemnação passada em julgado por homicidio, furto, roubo, banca rôta, estellionato falsidade ou moeda falsa, ainda que já tenham cumprido a pena ou della tenham obtido perdão

Art. 36. A apuração da lista geral se fará repetindo se logo em outra especial para supplentes os nomes dos jurados que residirem nas cidades ou villas onde se reunir o jury ou dentro de duas leguas de distancia contadas da casa das sessões do mesmo tribunal.

Art. 37. Concluida a apuração da lista geral e da especial serão ellas lançadas, a segunda apóz a primeira, em um livro para esse fim destinado, numerado e rubricado pelo juiz de direito, com termo de abertura e encerramento, feito o lançamento pelo escrivão do jury a quem pertence fazer toda a escripturação da junta revisora, assignado pelo juiz de direito, promotor e presidente do concelho municipal.

O mesmo escrivão extrahirá logo do mencionado livro as relações de ambas as listas por ordem alphabetica e as affixará na porta da casa das sessões da junta que será a do jury e as fará publicar pela impresa, se a houver.

Art. 38. Todas as sessões da junta revisora serão publicas.

Art. 39. Na revisão annual serão inscriptas nas listas as pessôas que dentro do anno tiverem adquirido as qualidades exigidas para jurado e excluidas as que as houverem perdido, e bem assim as que tiverem morrido ou mudado de districto, fazendo se tambem a desclassificação das que, por mudança de residencia, tiverem de ser incluidas na lista supplementar ou sómente na geral.

Art. 40. Organisadas assim as duas listas a junta revisora fará transcrever os nomes dos alistados de cada uma separadamente em pequenas cedulas de igual tamanho, e no dia seguinte mandará ler pelo escrivão as duas listas dos cidadãos apurados, e á proporção que forem proferidos os nomes, o promotor os verificará com as cedulas e as irá lançando em duas urnas uma que deve conter as cedulas da lista geral e outra para as dos supplentes, da qual serão clauvicularios e juiz de direito e o promotor publico.

Art. 41. O jury reunir-se ha ordinariamente de 2 em 2 mezes no municipio da capital, e de 3 em 3 mezes nos outros municipios ; e extraordinariamente quando o exigir a justiça publica ; e as suas sessões serão celebradas em tantos dias consecutivos, exceptuados os domingos e feriados, quantos forem necessarios para julgamento de 15 processos, salvo não havendo tantos preparados.

Art. 42. Compete ao jury conhecer e decidir dos factos no julgamento dos crimes de sua competencia em que estão comprehendidos os dos funccionarios publicos que não tiverem fôro especial e o de injurias impressas.

Art. 43. O promotor publico deverá promover as diligencias necessarias á reunião do jury e estar presente ás suas sessões.

CAPITULO II
Do Superior Tribunal de Justiça
Secção primeira
Organisação do Tribunal

Art. 44. O Superior Tribunal de Justiça terá a sua séde na capital do Estado e será composto de 7 juizes nomeados pelo governador d'entre os juizes de direito na ordem de sua antiguidade ; um d'aquelles será o presidente do Tribunal.

Art. 45. Os juizes do Superior Tribunal são vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o logar em virtude de sentença.

Art. 46. Usarão de béca no desempenho de suas funcções no Tribunal.

Art. 47. A eleição de presidente do Tribunal será sempre no primeiro dia util depois das ferias do natal, por escrutinio secreto e maioria de votos dos membros do Tribunal.

Art. 48. No impedimento ou falta do presidente servirá o juiz mais antigo no Tribunal ; em igualdade de condições o mais velho em idade.

Art. 49. As funcções do cargo de presidente durarão por tres annos completos.

Art. 50. O Tribunal só poderá funccionar com a maioria de seus membros.

Art. 51. Em falta de algum dos juizes por mais de 30 dias para completar-se o numero de julgadores do Tribunal, ou quando forem impedidos em numero legal para o julgamento de algum feito serão chamados pelo presidente 1º os juizes de direito mais antigos do municipio da capital ; 2º os dos municipios mais proximos e tantos quantos forem os impedidos.

Art. 52. Aos juizes de direito quando substituirem por falta os juizes do Tribunal compete a jurisdicção plena dos substituidos, excepto se a substituição se referir apenas ao julgamento de algum feito, sempre que não houver numero para o sorteio.

Art. 53. As sessões ordinarias do Tribunal serão pelo menos

ILEGÍVEL

duas por semana, devendo elle reunir se extraordinariamente sempre que a conveniencia do serviço da justiça o exigir ou quando, não estando reunido o Congresso, tenha de receber o juramento ou affirmação do governador ou vice-governador.

Secção segunda

Competencia do Tribunal

Art. 54. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

§ 1.º Processar e julgar em uma só instancia.

I Os crimes communs de seus membros, e só até a pronuncia inclusive os de responsabilidade, e os communs e de responsabilidade dos juizes de direito (arts. 40 e 77 da Constituição).

I Os conflictos de attribuição e jurisdicção entre os juizes de direito, bem como entre e as autoridades existentes no municipio da capital.

III A reforma de autos que se perderem no Tribunal.

IV As habilitações em autos pendentes de sua decisão.

V As reclamações da antiguidade dos juizes de direito

VI As representações e processos para a remoção de juizes de direito por conveniencia da justiça quando se verificar ser perniciosa a permanencia do accusado no municipio.

VII As prorogações, até 6 mezes, do praso para se proceder a inventario, requeridas no termo legal em que o inventario deve ser iniciado.

VIII A concessão de ordem de *habeas corpus* nos casos e pela forma estabelecida na lei.

§ 2.º Nos casos dos ns 1 e 6 do § antecedente o julgamento admittirá o recurso de embargos oppostos no praso de cinco dias, empregados e sustentados em termos successivos de 48 horas fataes.

§ 3.º Julgar em 2ª e ultima instancia:

I As appellações das sentenças proferidas em 1ª instancia pelos juizes de direito tanto no civel como no crime, inclusive as que o forem em virtude das decisões do jury.

II Os recursos, aggravos e cartas testemunhaveis interpostos dos mesmo juizes.

II Os recursos interpostos dos despachos do presidente do jury e da junta de revisão dos jurados.

IV Os interpostos no caso de que trata o art. 12 §§ 1º e 2º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

V As appellações dos juizes arbitros se assim convencionarem as partes.

Art. 55 Compete mais ao Superior Tribunal:

§ 1.º Censurar ou advertir nos accordãos os juizes inferiores, multal-os ou condemnal-os nas custas conforme as disposições legaes.

§ 2.º Advertir os advogados e solicitadores, multal-os nas taxas legaes, suspendel-os do exercicio de suas funcções até noventa dias.

§ 3.º Proceder na fórma do art. 157 do Cod. do Proc. Crim. quando em autos ou papeis de que vier a conhecer, descobrir crime de responsabilidade ou commum em que tenha logar a acção official.

§ 4.º Conceder provisão para advogar nos municipios onde não houver mais de dous advogados formados e para solicitador no fôro de qualquer dos municipios, a quem se mostrar habilitado para o exercicio da profissão em exame perante o mesmo Tribunal.

A provisão será passada pela Secretaria depois de pago o sello e emolumentos devidos.

§ 5.º Rever annualmente a lista da antiguidade dos juizes de direito e fazel-a publicar no jornal official.

I. Para este fim haverá um livro proprio instaurado pelo presidente do Tribunal a cargo do secretario para a matricula dos juizes.

II. Para serem os juizes matriculados apresentarão por si ou seus procuradores os titulos de nomeação e a certidão de exercicio, sob pena de se lhes não contar antiguidade.

III Tudo o mais concernente a tal objecto será determinado no regimento interno do Tribunal, accommodando-se ao regimen da legislação vigente.

§ 6.º Organisar e remetter ao governador, sempre que fôr preciso, as listas da antiguidade dos juizes de direito e dos bachareis e doutores habilitados ao cargo de juiz de direito.

§ 7.º Organisar o seu regimento, mantendo o systema do Reg. n. 5618 de 2 de Maio de 1874 acerca do julgamento e decisão das causas e negocios affectos ao seu conhecimento.

§ 8.º Tomar assentos sobre a intelligencia das leis processuaes, civis, commerciaes e criminaes para servirem de norma á jurisprudencia.

Art. 56. Além das attribuições acima mencionadas, ficam competindo ao Superior Tribunal, assim como ao seu presidente, aquellas que pelas leis anteriores pertenciam ao extincto Tribunal da Relação e ao seu presidente e que não forem implicita ou explicitamente contrarias á Constituição do Estado e ás disposições deste Regulamento.

Art. 57. Das sentenças e decisões do Superior Tribunal em ultima instancia dar-se-ha recurso para o Supremo Tribunal Federal nos casos dos arts. 59 § 1º e 61 da Constituição Federal.

Secção 3.ª

Da ordem do serviço e outras disposições

Art. 58. As attribuições do presidente do Tribunal, a ordem do serviço e do processo, que n'elle se deve observar, são as que se acham prescriptas nos decretos n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 70; n. 5618, de 2 de Maio de 1874; n. 6064 de 18 de Dezembro de 1875 e mais disposições em vigor.

Art. 59. Incumbe ao presidente do Tribunal remetter annualmente ao governador até o dia ultimo de Fevereiro um relatorio circumstanciado sobre a administração da justiça, acompanhado de um mappa geral dos trabalhos judiciarios de todos os municipios.

Art. 60. O procurador geral do Estado terá assento no Tribunal ao lado do ultimo juiz em antiguidade e poderá tomar parte da discussão dos feitos em que tiver officiado.

Art. 61. O juiz do Tribunal que interinamente exercer a presidencia por mais de duas sessões seguidas passará os feitos ao seu immediato.

Art. 62. Sempre que chegar ao conhecimento do Tribunal achar-se algum juiz vitalicio impossibilitado por enfermidade physica ou moral, de continuar a exercer as funcções de seu cargo, depois de ouvido o procurador geral o fará inspeccionar por uma junta medica de sua escolha e, verificada a impossibilidade, proporá ao governador a aposentadoria do referido juiz, se a ella tiver direito, sendo elle no caso negativo posto em disponibilidade.

Secção 4ª

Da Secretaria do Superior Tribunal

Art. 63. A Secretaria do Superior Tribunal terá os seguintes empregados:

I. Um secretario.
II. Dous amanuenses.
III. Dous continuos.
IV. Um porteiro.

Art. 64. O secretario será nomeado pelo Superior Tribunal.

Vagando o logar a nomeação se fará depois de quinze dias d'entre os que a requererem, submettendo-se cada requerimento á votação do Tribunal.

Art. 65. Ao presidente do Superior Tribunal incumbe inspeccionar o serviço da Secretaria, dando para elle as instrucções, rubricando os livros, assignando todo o expediente de ordens e correspondencia official a seu cargo e impondo penas disciplinares aos empregados que achar em falta ou omissão.

Art. 66. Incumbe especialmente ao secretario:

§ 1.º Mandar preparar pelos escrivães os processos existentes na Secretaria mediante estampilhas ou expedição de guias ás repartições arrecadadoras para o pagamento dos emolumentos, custas e sellos devidos ao Estado.

A falta desse pagamento não impedirá o andamento das causas criminaes de acção official.

§ 2.º Fazer expedir as ordens e correspondencia official do procurador geral do Estado.

§ 3.º Exercer além destas, as attribuições de que trata o art. 24 do Reg. n. 5,618 de 2 de Maio de 1874 e seus §§.

Art. 67. Os demais empregados da Secretaria serão immediatamente subordinados ao secretario e executarão todas as suas ordens sobre o expediente da repartição.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1892

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o tenente honorario do exercito José Francisco Paes Barreto para o logar de administrador da Casa de Detenção cargo que estava sendo exercido interinamente pelo cidadão José Ferreira da Silva Lima que fica dispensado a pedido—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve nomear o major do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho para exercer interinamente o posto de tenente coronel commandante do corpo de policia regional—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O governador do Estado resolve nomear o alferes honorario do exercito Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque e Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa para os postos de alferes da 1ª companhia do corpo de policia regional.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Manoel João de Souza para o posto de alferes da 4ª companhia do corpo de policia regional.

— O governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação de Francisco Cordeiro Cintra para o posto de alferes da 4ª região do corpo de policia regional.

— O governador do Estado resolve exonerar José Nicoláo Ferreira Gomes e Francisco Honorio de Carvalho dos postos de alferes da 1ª região do corpo de policia regional.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Alves Lima amanuense da secretaria da Junta Commercial e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor em officio n. 1593 de hontem datado, resolve supprir por conveniencia do serviço policial, o districto do Amaro do municipio de Buique—Communicou se ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado resolve prorogar por quarenta dias o praso marcado ao bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque afim de assumir o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim para o qual foi nomeado por portaria de 4 do corrente.

— O governador do Estado tendo em vista a proposta do Inspector do Thesouro contida em officio de hontem datado n. 1061, resolve nomear Olimpio Francisco de Campos Braga para exercer o cargo de escrivão da Collectoria das Rendas do Estado no municipio de Boa Vista, ficando assim exonerado o cidadão Methodio Coelho da Cruz nomeado em 7 de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao inspector.

— Officios:

— Ao governador do Estado do Ceará—Rogo-vos que providencieis no sentido de ser inspeccionado o cidadão Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti que ahi se acha no goso de licença, afim de poder conceder-lhe a aposentação que solicita no cargo de Porteiro do Thesouro deste Estado.

Aproveito a opportunidade para manifestar-lhe os protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Dr. questor policial—Em resposta ao vosso officio n. 1244, de 13 de Setembro ultimo, que acompanhou o do delegado do municipio de Flores solicitando providencias no sentido de ser autorisado o fornecimento aos presos pobres recolhidos á cadeia daquella localidade, declaro-vos para faserdes constar ao mesmo delegado que a Collectoria de Triumpho de ha muito se acha autorisada para tal servivo conforme se verifica da informação que sobre o assumpto, prestou o Inspector do Thesouro em 4 do corrente n. 1037.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico vos, para os fins convenientes que hoje dei por terminada a commissão de que se achava encarregado o major do corpo de Estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, nomeando esse official para exercer, interinamente o posto de commandante do corpo de policia regional.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação de 4 do corrente, n. n. 1036, providenciae no sentido de ser isenta do pagamento do imposto de decima a casa n. 15 da rua de S. Miguel em Afogados pertencente aos menores Graciliano da Cruz Estanislão e Leonidas da Cruz, filhos de João da Cruz Estanislão, visto estarem elles comprehendidos nas disposições das leis n. 1544, e § 44 art. 1.º da de n. 2125 de 3 de Novembro de 1889.

— Ao mesmo.—Declaro vos que, nos termos de vossa informação n. 1067 de hoje datada, e de conformidade com o art. 58 do regulamento annexo do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, concedo licença a Alfredo Pinto & C., a vender estampilhas do Estado, mediante a porcentagem que lhe for arbitrada por esse Thesouro.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 1039 de 5 do corrente, mandae pagar a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited a quantia de 322$470 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da mesma estrada, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 5 do corrente, n. 1041, autoriso-vos a mandardes pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, a quantia de 108$620, proveniente de passagens concedidas no mez de Setembro ultimo, por conta do Estado nos carros da mesma estrada de ferro, conforme se vê da conta e documentos juntos — Communicou se ao superintendente.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação.—Peço que me presteis informações sobre o assumpto da inclusa petição de Manoel Alves da Silva Barreto, morador no lote n. 3 da Colonia Barão de Lucena.

— Ao commandante do corpo policial.—Convem que providencieis para que d'ora em diante as contas de enterramento das praças que fallecerem no hospital de Santa Agueda sejam pagas por esse corpo, logo que vos forem apresentadas o que me participaes immediatamente.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao prefeito do municipio da Victoria.—Declaro-vos que os documentos alludidos no officio da extincta Intendencia desse municipio de 21 de Outubro findo devem ser enviados ao promotor publico, bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, que assumio o respectivo exercicio a 8 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Sr. governador do Estado communico-vos que, no requerimento da professora de Nazareth do Cabo, Julia Canuto de Mello, pedindo para ser marcado o prazo de 4 dias, afim de apresentar a portaria de licença de 1º de Outubro, visto ter expirado o de que trata o regulamento de 18 de Janeiro ultimo, foi exarado o seguinte despacho:

« Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria; do que dar se-ha conhecimento ao Thesouro para os devidos fins. »

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva assumio no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú, para o qual foi removido do de Bezerros por portaria de 5 desse mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel José Cornelio Leitão Rangel deixou no dia 13 do corrente o exercicio dos cargos de juiz municipal e interino de direito do municipio da Gloria de Goitá, porque foram eleitos os juizes districtaes daquella localidade.

— Ao administrador da Recebedoria do Estado.—O governador do Estado manda devolver as quatro estampilhas que lhe remettestes com o officio n. 374 de 12 do corrente, sendo duas de 250 rs. cada uma, uma de 25$000 e outra de 62$500, importando todas o valor de 88$000.

— Ao engenheiro da Companhia Ferro-Carril.—O governador do Estado manda enviar-vos as copias, que solicitastes em officio de 14 do corrente, do aviso do Ministerio da Fazenda de 28 de Fevereiro de 1873, e do decreto n. 2.664 de 10 de Outubro de 1860.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1892

Actos:

O governador do Estado, de accordo com a proposta constante do officio n. 562 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica, resolve dividir em dous o 1.º districto litterario de S. José desta cidade, os quaes terão por limites as ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros, passando as cadeiras situadas á leste das referidas ruas a pertencer ao 1.º districto e as que estão collocadas a oeste ao 2.º districto.

Outro sim, determina que o antigo 2.º districto litterario passe a ter a denominação de 3.º

— O governador do Estado, de accordo com a proposta constante do officio n. 562 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o capitão Joaquim Santino de Figueiredo para exercer o cargo de delegado do 2.º districto litterario de S. José desta cidade.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta n. 565 de 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica resolve transferir, por conveniencia do serviço publico a cadeira mixta de Milagres no municipio de Olinda para Paulista, no mesmo municipio, sem prejuizo da professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor da cadeira de ensino primario da Victoria, e tendo em vista a informação n. 567 de 16 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, determina que seja passada a apostilla, concedendo ao peticionario a gratificação de 15 annos a que allude o art. 1.º da lei n. 2020 de 15 de Julho de 1889, a qual será paga a contar da data da mesma apostilla.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Amalia Maria Vieira de Barros, professora da 10.ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da Bôa Vista, tendo em vista a informação n. 535 de 11 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve prorogar por quarenta dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alvaro Jefferson Guedes Pereira, secretario da questura policial, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado, resolve remover o promotor publico bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim do municipio de Itambé para o de Bôa-Vista onde deverá assumir o exercicio no prazo de 40 dias.—Communicou-se ao Juiz de Direito do municipio.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça para o cargo de promotor publico do municipio de Itambé, onde deverá assumir o exercicio no praso de 15 dias.—Communicou se ao Juiz de Direito do municipio.

— O Governador do Estado, resolve nomear José Luiz da Silva Guimarães para o logar de terceiro supplente do Juiz municipal e de orphãos do municipio da Escada passando Eduardo Carneiro da Silva Guimarães que occupara esse lugar para o de 2.º supplente de conformidade com o § 2.º art. 6.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1891.—Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para prestar a affirmação do estylo.—Communicou se ao Juiz de Direito do municipio.

Officios:

Ao inspector do thesouro do Estado.—Por conta do credito de 200:000$000, ultimamente aberto, mandae pagar ao Dr. Francisco José Gomes Calaça, director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, a quantia de 350$000 proveniente de passagens concedidas em carro da mesma estrada, afim de transportar de Pirannas á Jotobá a força que d'aqui partira, sob o commando do capitão Austriclino Paes Barreto, no sentido de manter a ordem publica, alterada no centro deste Estado.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 1040 de 5 do corrente, e pelo credito de 8 000$000 aberto em 9 de Agosto ultimo mandae pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 803$100, proveniente de transporte concedidos por conta do Estado durante o mez de Setembro ultimo, como se vê das contas juntas.—Communicou se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos afim de ser pago o pret nominal da 1ª quinzena do corrente mez na importancia de 4:603$930 relativo as praças especialmente engajadas por ordem deste governo, para servirem no corpo de policia regional o qual me foi apresentado pelo respectivo commandante com officio n. 40 de 17 do corrente.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia regional.

— Ao Sr. Dr. Francisco José Gomes Calaça, director da estrada de ferro de Paulo Affonso.—Sciente do vosso officio n. 13, de 5 do corrente, agradeço-vos o interesse que tomastes na expedição de vossas ordens no sentido de ser fornecido o necessario transporte á força que daqui partio sob o commando do capitão Austriclino Paes Barreto, afim de manter a ordem publica alterada no centro deste Estado.

Declaro vos que acabo de providenciar, para que seja paga a quantia de 350$000 proveniente do referido transporte.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em data de 5 do corrente o juiz de direito do municipio da Gloria do Goytá, bacharel José Merianno Carneiro Bezerra Cavalcante deixou o exercicio do referido cargo entrando no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 27 do mez proximo passado, afim de tratar de sua saude.

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1893

Anthenogenes Affonso Ferreira, arrematante dos reparos do pontilhão em terras do engenho Gravatá, pedindo pagamento da quantia de 863$004 reis.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti e outros.—Ao Dr. juiz de direito de Buique para informar ouvindo o promotor publico.

Bernardino José Lopes, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Benedicto Teixeira Palha, promotor publico do municipio de Bôa Vista, pedindo 2 mezes de licença.—Concedo, com o ordenado a que tiver direito, na fórma da lei.

Fielden Brothers pedindo pagamento da quantia de 971$100.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Eduardo Cox, concessionario de uma fabrica de pregos de arame, pedindo para que sejam expedidas as necessarias ordens ao Thesouro afim de serem isentos dos impostos estaduaes e municipaes os objectos importados para a mesma fabrica.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Francisco Pereira da Silva Lemos.—Informe o prefeito do municipio de Gloria de Goitá se acha definitivamente constituido o referido municipio.

Fabriciano Freire de Andrade, contractante da obra de reparos da ponte de Tapirassú, pedindo pagamento da quantia de 689$040.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Dr. Ismael da Cruz Gouveia, primeiro medico do Presidio de Fernando de Noronha.—Não tem logar o que requer.

O mesmo.—Não tem logar o que requer.

Bacharel Francisco Jacintho Sampaio—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

João Xavier de Miranda Henriques pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—A' vista da informação não ha que deferir.

Jeronymo Pereira Lima.—Não cabe ao governo do Estado providenciar sobre tal pagamento que, aliás, não está devidamente justificado.

João Francisco de Arruda, sentenciado.—Informe o procurador geral do Estado.

João Gonçalves Torres, Manoel Bernardes de Oliveira e Dionizio da Silva Guimarães pedindo para, em execução á lei n. 3, de 4 de Setembro de 1891, ser lavrado com os peticionarios o respectivo contracto para a construcção de uma ou mais linhas de carris de ferro, com tracção animal, na cidade de Olinda.—Informe o inspector do Thesouro.

Manoel Felix de Castro Muniz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria do Carmo Pires Galvão.—Não ha cadeira vaga.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho pedindo justificação de faltas.—Justifico. Depois de notado no archivo da secretaria do Governo seja este requerimento remettido ao Thesouro do Estado para os fins convenientes.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, promotor publico de Alagoas de Baixo, pedindo 90 dias de licença.—Deferido.

Bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito do Brejo, pedindo justificação de faltas.—Justifico. Depois de feitas as precisas notas no archivo da secretaria do governo remetta-se este requerimento ao Thesouro do Estado para os devidos fins.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

2ª Secção—N. 25—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1893.

Cidadão—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Thomaz Mann, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira; Manoel Joaquim do Nascimento, José Bento de Oliveira e João Francisco da Motta, como gatunos; Bernardo Quenn, como vagabundo; Cyriaco Francisco dos Santos e Firmino José dos Santos, como desordeiros; Dorothea Santelmo de Oliveira, Amaro Luiz dos Santos e Adalberto Gonçalves dos Reis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Januario, como desordeiro; José Alves do Rego, por disturbios; Fernando José da Silva, Manoel dos Passos, Miguel Archanjo das Neves e Antonio José Alves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Hermenegildo Antonio de Arruda e José Francisco do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Rufino, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, João Bernardo dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Thomaz Antonio Guimarães por crime de ferimentos leves.

— Communicou-me o subdelegado da Boa-Viagem que nenhum facto de importancia occorreu antehontem naquelle povoado por occasião da festa que teve lugar.

— Communica-me igualmente o Dr. delegado do 2º districto, que na noite de 28 deste mez foi aggredido e espancado na rua do Barão de S. Borja o estudante Eurico Witruvio por um grupo de individuos que alli se achavam na occasião.

O mesmo Dr. Delegado, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar o offendido, que já foi interrogado e prosegue nas demais diligencias da lei.

— Ao subdelegado da freguezia do Recife, recommendo nesta data que providencie no sentido de fazer cessar as provocações e ameaças feitas á familia residente no 3º andar do predio n. 59 da rua do Bom Jesus pelos moradores do 2º andar do mesmo predio.

— Hontem, ás 3 horas e 18 minutos da tarde, em um dos carros do trem da via ferrea de Caxangá, o individuo de nome Thomaz Antonio Guimarães Filho aggredio com uma faca de ponta a José de Azevedo Andrade, ferindo-o levemente na mão esquerda.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

Ante hontem ás 9 horas da manhã em terras do engenho Muribara, do municipio de S. Lourenço da Matta, travaram lucta os individuos Leocadio Manoel da Paz e Braz Correia de Araujo, resultando sahir aquelle ferido mortalmente.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede se na forma da lei.

— Em terras do engenho Penamduba, do municipio de Muribeca, foi ferida na tarde de 25 deste mez, com um tiro de espingarda, a mulher de nome Maria Francisca da Conceição.

Foi autor desse crime o individuo Francisco de Barros Correia, que foi preso em flagrante e contra quem procedeu-se de accordo com a lei.

— No dia 10 deste mez, por volta de 6 horas da tarde e no municipio de Petrolina, travaram lucta os individuos Bazilio Maximiano da Cruz e Ezequiel Alves Teixeira, da qual resultou ser o primeiro ferido pelo segundo.

Foram feitas as diligencias da lei contra o delinquente, que se acha recolhido á cadeia respectiva.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 27 deste mez, tenente José Ferreira dos Santos Tetéo, subdelegado do 1º districto do municipio de Timbaúba.

No dia 26, Augusto Cunha, delegado do districto de Catende do municipio de Palmares.

No dia 25, João do Rego Lima, delegado do municipio de Quipapá; e Paulo Cavalcante de Albuquerque, delegado do municipio de Timbauba.

No dia 21, Clementino Alves de Siqueira Cavalcante, delegado do 1º districto do municipio de Buique.

— Nesta data faço remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, do auto do corpo de delicto que mandei proceder na pessoa de Ovidio Cypriano Bezerra de Mello, á requerimento daquelle juizo.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1893

Manoel Joaquim de Souza Neco.—Ao Sr. Dr. Contador para despachar, visto julgar me suspeito para funccionar nesta causa, por motivos justos.

Bacharel Augusto Frederico de Sequeira Cavalcante.—Ao Sr. Dr. Contador para mandar fazer a competente nota.

Sabino de Barros Lins e Silva.—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

F. P. Boulitreau, Fielden Brothers, (5).—Informe o Sr. Dr. Contador.

Arthur de Moura Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henrique Wogeley—Certifique se.

Manoel Rodrigues Chaves.—Informe o Sr. collector de Timbaúba.

Manoel Gomes da Cunha Andrade.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1893

Ignacio Trajano de Jesus Bandeira e João Antonio Correia Lobo.—Informe a 1. secção.

— 31 —

José Paulo Botelho, Antonio Augusto Vasconcellos, Barão de Limoeiro e Izabella Juberco.—Informe a 1. secção.

O porteiro,
José L. Macedo C. Filho.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Estado de Goyaz

O Sr. Bispo de Goyaz, Dr. Eduardo Duarte Silva, foi victima de um desastre, no dia 31 do mez passado.

Quando regressava para a capital do Estado, S. Exc. cahio do animal que montava, e com tanta infelicidade, que ferio e luxou o braço direito.

Até a ultima hora, o estado de S. Exc. ainda inspira cuidados, receiando se que tivesse de se sujeitar a qualquer operação, afim de fazer a reducção da luxação.

— O Dr. Bulhões renunciou o cargo de presidente do Estado.

Em eleição prévia feita na capital foram votados os Srs. Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim e José Ignacio Correia de Brito para candidatos á vaga.

Estado do Rio Grande do Sul

Recebeu o governo communicação official do da Republica Oriental de haver sido feita importante apprehensão de armamento destinado aos emigrados federalistas.

— O intendente de Sant'Anna do Livramento communicou ao chefe de policia que o major ajudante de ordens do general Garcia informou ter o coronel Lelis dispersado e desarmado em Santo Eugenio a varios grupos de emigrados.

Communicou tambem que o coronel Escobar de ordem do mesmo general seguira para as tranqueiras do Jaguary para proceder da mesma fórma com outros grupos.

— O presidente em exercicio enviou a 23, á Assembléa uma mensagem, propondo a creação de mais um corpo da brigada militar de policia e de um auditor com a graduação e vencimentos de capitão.

A brigada de policia já tem dous batalhões de infantaria e um regimento de cavallaria.

— No dia 26 offerecia o partido republicano um banquete ao Dr. Fernando Abbott, que deixa o governo.

— O major Cunha Mattos promove recepção festiva para o coronel Luiz Salgado e tenente-coronel Muller de Campos.

A primeira será offerecida rica espada por seus admiradores de Alegrete e Uruguayana.

— A «Federação» em edição de 23 deu o ultimo artigo da série em resposta ao «Jornal do Commercio,» a proposito da situação do Rio Grande do Sul.

Conclue affirmando que a União e o Estado acham-se dispostos a auxiliarem-se, sem se melindrarem, e que ha de preponderar nas relações dos dous poderes a concordia, a justiça e o bom senso politico, pois a consolidação da Republica é o mesmo objectivo do governo do Estado e do governo do marechal Floriano Peixoto.

Estado de S. Paulo

Na presença do presidente do Estado e outras pessôas, foi inaugurado no Club Republicano o busto de Benjamin Constant, orando nessa occasião o Dr. Cesario Motta, que encetou a serie de conferencias sobre os homens notaveis do Brazil.

— A 25 dever-se-hia realizar no sitio do Beliche, propriedade do capitalista Abilio Soares, em S. Bernardo, uma festa dos operarios da fabrica nacional de chapéos de Alves Porto & C.

— Está restabelecido o trafego da estrada de ferro Itatibense.

— Foi nomeado interinamente o Dr. José Augusto Quirino dos Santos para o cargo de curador geral de orphãos.

— A' tarde de 24 cahio na capital uma chuva torrencial acompanhada de grande quantidade de graniso.

A temperatura, que estava alta, baixou consideravelmente.

— Corria que á falta de pagamento pela municipalidade, ia a empreza de limpeza publica suspender o respectivo serviço; assim como fôra rescindido o contracto com a Companhia Santista de Construcção para edificar um alojamento de immigrantes na ilha de Itapema.

Estado de Minas

No dia 31 deveria ter logar em todo o Estado a reunião das assembléa municipal, bella e democratica instituição da lei municipal mineira.

Está publicada a lista dos maiores contribuintes do municipio da capital, que deverão fazer parte dessa assembléa.

— O conselheiro Affonso Penna, presidente do Estado, seguio a 23 para Barbacena a visitar o internato do Gymnasio Mineiro e ver as obras do conservatorio de musica e outros edificios mantidos pelo Estado, devendo ir assistir no dia 25 á reunião convocada em Juiz de Fóra pela lavoura da zona da matta de Minas.

Essa reunião tem o objectivo de estudar a questão da immigração e propor ao governo medidas proficuas para debellar a crise aguda que atravessa a lavoura pela falta de trabalhadores.

Essa questão preoccupa os poderes publicos de Minas.

Está sendo mesmo feito o regulamento da lei de terras, que dedica capitulos á questão da introducção e localisação de trabalhadores.

Consta que o Dr. David Campista, secretario das obras publicas, tambem assistirá á reunião de Juiz de Fóra.

— Houve no dia 22 muito concorrida romaria ao morro de S. Sebastião, arrabalde desta capital. As festas correram animadissimas, havendo entretanto alguns disturbios.

Capital Federal

O Sr. ministro da Fazenda, esteve em conferencia com o Sr. vice presidente da Republica, no dia 23 por espaço de 3 horas.

Nessa conferencia tratou-se, entre outros assumptos, das nomeações para as alfandegas de Maceió e Penedo, e caixa economica das Alagoas, e da escolha do presidente, vice-presidente e um director do Banco da Republica do Brazil—assumptos que serão resolvidos, no dia seguinte em conferencia com todo o ministerio.

Nesta noticia acrescentou depois o «Jornal do Commercio»:

Suppomos que estão nomeados os seguintes empregados de fazenda:

Alfandega de Maceió—Chefes de secção: o inspector da Alfandega de Penedo, bacharel José da Costa Carvalho Guimarães e o contador da Thesouraria das Alagoas, Argemiro Candido Pereira da Costa; conferente, o 1.º da Thesouraria extincta, Antonio Teixeira Alves Pinheiro; 2.ºs: o 1.º da Thesouraria, Justiniano Honorato de Almeida e o 1.º da Alfandega do Penedo, Candido Maciel Souto de Andrade; 3.ºs: os 2.ºs da Thesouraria, Paulino Candido da Silva Jucá e Olympio da Fonseca e Silva, e o praticante da Alfandega de Maceió, Manoel Candido Rocha de Andrade Filho; 4.ºs: o praticante da Thesouraria, Roberto Ferreira Nobre e Virgilio de Oliveira Maciel.

Alfandega do Penedo—Inspector, o ajudante da Alfandega de Maceió, João Raposo Pinto; 1.ºs escripturarios: o 2.º, Antonio Cruz da Silva Filho, o 1.º da Thesouraria extincta do Amazonas Justino Oliveira da Costa e o 3.º da Thesouraria de Pernambuco, Flaviano Honorato Ribeiro; 2.ºs, os praticantes da Thesouraria de Alagoas, Julio de Oliveira Maciel, Pedro Duarte Muniz e Arsenio Augusto de Araujo.

Caixa Economica—Gerente, o procurador fiscal da Thesouraria extincta, bacharel Antonio Antero Alves Monteiro; thesoureiro, o da Thesouraria Claudino Affonso de Carvalho.

Officiaes: os 2.ºs escripturarios da Thesouraria, Braulio Coelho de Sampaio, José Antonio de Azevedo Mello e Ananias Emiliano de Andrade Guerra.

Bahia—Tito José de Mello, administrador das capatazias da Alfandega.

Constava ao mesmo jornal tambem que o Sr. ministro da Fazenda mandou addir á Alfandega de Maceió o 1.º escripturario da de Penedo, Hercilio Augusto da Silva e á Alfandega de Pernambuco, o 2.º escripturario da de Penedo, Alfredo Lamenha Lins Bahia; considerar extinctos: o conferente da Alfandega de Maceió, José Pereira de Carvalho, ficando com exercicio na de Pernambuco e o 2.º escripturario da Alfandega de Maceió, Felinto Elysio do Nascimento, ficando com exercicio na de Sergipe; e declarar sem effeito a ordem para o 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda (extincta) de Pernambuco Ulysses Fragoso de Albuquerque ficar addido ao Thesouro Nacional, o qual irá na qualidade de addido para a Alfandega de Pernambuco.

— Já estão em circulação as novas notas de 500 rs., da 5.ª estampa.

— O Sr. conde de Sebastião Pinho apresentou, perante o Conselho Supremo da Corte de Appellação, queixa crime contra o juiz Dr. Miranda Ribeiro, pelo crime previsto no art. 207 § 13 do codigo penal.

— Consta que o major medico de 3.ª classe do exercito, Dr. João Telles de Menezes, passa de chefe do serviço sanitario em Sergipe para o mesmo cargo no Estado da Parahyba, indo tambem servir ahi o capitão medico de 4.ª classe Dr. Marajó; assim como o medico de 4.ª classe Dr. José A. de Mello, vai servir de chefe de serviço sanitario em Sergipe; e o capitão medico de 4.ª classe do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre vai provisoriamente servir no Estado do Pará.

— Venderam-se no dia 23, diz o «Jornal do Commercio», acções do Banco Viação do Brazil a 1$000.

Como a correlagem do estylo é de 500 réis para o comprador e entretanto para o vendedor claro está que o valor dos ditos papeis é apenas de 500 réis cada um—talvez igual ao da sua impressão, se foi barata.

E' um dos directores d'este Banco o grande protegido de Morel, o Sr. Dr. Honorio Ribeiro!

— Diz-se que seriam nomeados commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará o 1.º tenente Francisco José Marques da Rocha; e thesoureiros da Alfandega de Porto Alegre Laurentino Pinto de Araujo Correia.

— O engenheiro ajudante da commissão de açudes do Estado do Ceará, Hildebrando Pompeu de Souza Brazil, foi mandado addir á inspectoria do 1.º districto dos portos maritimos, n'esse Estado.

— O art. IV das instrucções relativas ás commissões encarregadas dos trabalhos de propaganda para colonisação dos Estados do norte do Brazil foi alterado.

Compor se hão essas commissões de presidente, um engenheiro auxiliar, secretario e um agrimensor, servindo o primeiro gratuitamente.

Foram nomeados para esses logares: presidente, Dr. Gabino Bescuro; engenheiro, o Dr. Manoel Rodrigues Baptista; encarregado das observações meteorologicas o cidadão Taciano Accioli Monteiro e agrimensor o cidadão Trindade Gutierres Gayon.

Estado da Bahia

— O general Innocencio Galvão assumio o commando do districto militar.

Em sua primeira ordem do dia á guarnição diz que, sendo sempre nas lutas partidarias fiel ás instituições republicanas, espera que os seus commandados continuem a dar edificantes provas de sua orientação patriotica e bem entendida disciplina.

— Noticiam da cidade de Barra que no dia 7 do corrente realisou-se o casamento civil do vigario Pedro Ventura Esteves com D. Isidra Rodrigues Soares, professora publica daquella cidade.

— Falleceu o negociante Joaquim Fernandes Monteiro.

Estado de Alagoas

A Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos distribuio de 8$280 por acção de 200$000 que actualmente com 110 0/0, segundo diz o *Gutemberg*

— O mesmo collega diz constar achar-se nomeado arcebispo da Bahia o bispo do Pará D. Jeronymo Thomé da Silva.

— *Gazeta de Alagoas* diz:

« E' extremamente animador o estado de nossa lavoura, cuja colheita promette ser abundantissima devido a regularidade da estação, circumstancia que ha muitos annos nos falha.

Com as chuvas de Janeiro a cultura da canna e do algodão floresce de modo animador, se a continuação de pesados aguaceiros não se estender por muitos dias, pois com isto soffrerão as plantas do algodão que ainda se acham no campo por apanhar.

Os nossos agricultores bemdizem tão providencial auxilio a esse ramo de trabalho, uma das principaes fontes de riqueza do nosso paiz.»

— Lê-se no *Trabalho* com o titulo—Polvora nacional:—

« O habil industrial Sr. Ramiro Rabello, da cidade de Pão de Assucar, estando hontem entre nós, apresentou-nos uma amostra de polvora de sua invenção.

O preparado do Sr. Ramiro é igual á polvora ingleza: tem a mesma força, não suja as armas e é de grã e transparencia semelhante.

Torna-se merecedor de encomios o digno industrial, que para obter a perfeição do seu preparado, trabalhou tantos annos fazendo sacrificios extraordinarios, a par de uma perseverança pouco commum.»

QUOTIDIANOS

Supponhamos que a questão Panamá leve de vencida as instituições republicanas que incontestavelmente correm perigo naquelle paiz, a attender-se a enorme conspiração que na sombra, no silencio tem destendido seus maleficos tentaculos para produzir o fructo desejado, ha tanto tempo almejado e que esteve quasi vindo á baila na celebre questão Boulanger.

Este personagem, sabe-se, que tanto soube agitar as correntes da opinião em seu favor, que de tamanha aureola soube rodear o seu nome, que de tão grande fama engrandeceu a sua individualidade—occultava sob um falso republicanismo,—um republicanismo nunca provado—a ideia da monarchia que elle alimentava, que elle urdia com a sagacidade tantas vezes comprovada do seu espirito superior—ideia cuja propaganda por elle feita ficou mais uma vez provada naquelles celebres artigos publicados no «Figaro», si não me falha a memoria, que tinham por epigraphe—«les coulisses du Boulangerisme».

Essa ideia, pois, que tem se aproveitado de todas as circumstancias em desfavor da Republica Franceza, que as tem mesmo alimentado e creado—vem de detraz, de factos remotos, em que ella tem feito pesar a sua influencia.

Não é, pois, gratuita a ideia de uma restauração monarchica...

Quer o seja ou não, eu faço a supposição de sua realidade e diante desta, conjecturo, como teria feito o leitor, nos factos graves que indubitavelmente advirão apóz esse acontecimento, que terá de certo a mais estrondosa repercussão.

Dado porém o facto, realisado em sua

ILEGÍVEL

plenitude, é de suppor que o povo francez acceite o «facto consummado?»

Pelo menos, os precedentes da historia franceza não nos autorisam a responder pela affirmativa.

Os altos feitos de valor do povo francez, a sua abnegação pela patria, o seu heroismo comprovado em tantas luctas que ha travado em prol da sacrosanta causa da liberdade patria—são muralhas oppostas a esses que a peso de ouro querem comprar o paiz, querem desmoralisar a Republica, ainda que nessa desmoralisação a bandeira tricolor seja arrastada pela lama, arrastando na sua queda a propria dignidade do paiz.

Ha ainda a considerar que o povo francez está actualmente satisfeito com a forma de governo do seu paiz e talvez com facilidade—com essa facilidade com que se venderam diversos orgãos da imprensa e alguns representantes da nação—talvez com essa facilidade não se deixe expoliar daquillo que é seu sagrado direito.

Em todo o caso... parece que teremos de assistir a grandes acontecimentos.

Manoel Arão.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto do governador do Estado, de hontem, foram exonerados:

Do logar de official de gabinete do governador o 1.º official da Secretaria, Arthur Machado Freire Pereira da Silva.

Do logar de ajudante de ordens o capitão José Ottoni Ribeiro Franco.

Do cargo de subdelegado de Santo Amaro das Salinas o capitão Austriclino Paes Barreto.

Demissão—Por acto de hontem foi demittido, a bem da moralidade publica, Arthunio Vieira do cargo de professor publico da cadeira de ensino primario de Carahybas.

Corpo de policia regional—Por acto de 28 do corrente o governador do Estado transferio, por conveniencia do serviço publico e de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 121 de 26 do mesmo, da 2ª para a 3ª companhia do corpo de policia regional o alferes Eduardo Marinho de Paula Lins e desta para aquella o alferes Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.

Eleição de deputado Estadoal—Concluio-se a apuração dessa eleição, que teve logar no dia 17 de Dezembro findo.

A' junta apuradora foram presentes 230 authenticas; e apuração deu o seguinte resultado:

Dr. José Maria de Albuquerque Mello 13,170
Alfredo Falcão [illegible]6

Houve diversos outros votados com 1 voto simplesmente.

Thesouro do Estado—A junta da fazenda em sessão, ao meio dia receberá proposta para o arrendamento annual do botequim do theatro Santa Isabel, servindo de base a quantia de 800$000, preço do arrendamento ultimo annualmente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—São convidados os Srs. accionistas dessa companhia a realizarem a sexta entrada do capital social na razão de 10 % ou 20$000 por acção, no escriptorio da companhia, dentro do prazo de 30 dias, a contar do dia 30 do mez findo.

Festa de Nossa Senhora da Luz.—Nessa festa que terá logar no dia 2 do corrente na igreja do Carmo, será observado o seguinte programma:

Na vespera, ás 6 horas da tarde, será hasteado o respectivo estandarte, ao que seguir se á uma ladainha á grande orchestra.

No dia da festa, resar-se-á uma missa ás 4 horas da madrugada em tenção dos fieis, sendo ás 5 horas da manhã soltadas diversas gyrandolas de foguetes e uma salva.

A's 11 horas da manhã, entrarão as tercias, depois do que seguir se-á á missa solemne, em cujo Evangelho pregará o talentoso padre João Machado de Mello, secretario do bispado.

A's 4 horas da tarde haverá procissão que percorrerá as ruas Paulino Camara, Barão da Victoria, Cabugá, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercadó, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Travessa do Peixoto e Coronel Suassuna a recolher se.

A's 7 horas da noite terá logar o «Te Deum» em que pregará o Rvdm padre Pedro da Purificação Paes e Paiva.

Em conclusão serão soltados diversos aereostatos, tocando em todos os actos a banda marcial do Arsenal de Guerra.

Autoridades policiaes—Entraram em exercicio as seguintes:

No dia 27 do passado José Ferreira dos Santos Teléo, subdelegado do 1º districto de Timbauba.

No dia 26, Augusto Cunha, delegado do districto de Catende do municipio de Palmares.

No dia 25, João do Rego Lima, delegado do municipio de Quipapá.

Na mesma data, Paulo Cavalcante Albuquerque delegado do municipio de Timbaúba.

No dia 21, Clementino Alves de Siqueira Cavalcante, delegado do 1º districto do municipio de Buique.

Dr Nicolau Tolentino—Chegou hontem a esta cidade, vindo da Capital Federal, o Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho, digno representante da nação brasileira.

Ao nosso illustre amigo e distincto co-estadano damos as boas vindas.

Desabou—Desabou hontem todo o tecto do antigo sobrado grande em Beberibe.

Foi o referido desabamento occasionado pelo mau estado em que se achavão os sub-frechaes que escapando as thesouras sendo que a cumieira por sua vez não estava em bom estado.

O proprietario e o mestre de obra ha pouco havião estado no interior, escapando assim milagrosamente de ser victimas.

Associação da Praticagem das Barras e Porto da Cidade do Recife—Fica aberta concurrencia no escriptorio dessa associação para os concertos de que necessita a cobertura do torreão octogonal annexo ao Arsenal de Marinha e onde funcciona actualmente o mesmo escriptorio.

As propostas deverão ser apresentadas ao director até o dia 16 de Fevereiro proximo vindouro.

Alfandega de Pernambuco—São prevenidos os Srs. mercadores de fumo, que devem tirar licença para esse negocio, devendo os donos dos fabricas e depositos apresentar informações e declarações por escripto do que produziram taes fabricas no anno passado.

Casamento civil—Foram affixados no dia 31 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

De Frank Clemetson, morador na comarca do Cabo com Florence Sucy How, morador na freguezia do Poço.

De José Francisco Caparica, morador na freguezia do Recife, com D. Rosalina Barbosa de Oliveira, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Lucta e ferimentos—No dia 29 do mez findo em terras do engenho Muribara do municipio de S. Lourenço da Matta os individuos Leocadio Manoel da Paz e Braz Correia de Araujo, travaram lucta do que resultou sahir aquelle ferido mortalmente.

O delinquente foi preso em flagrante.

Tiro—No dia 25 do mez passado, em terras do engenho Penamduba do municipio de Muribeca o individuo Francisco de Barros Correia descarregou um tiro de espingarda na mulher de nome Maria Francisca da Conceição.

O autor do facto delictuoso foi preso em flagrante.

Em Petrolina—N'esse municipio, no dia 10 do mez findo, travaram lucta os individuos Bazilio Maximiniano da Cruz e Ezequiel Alves Ferreira, resultando sahir o primeiro com um ferimento.

O delinquente acha-se recolhido a cadeia daquella villa.

Maria Bosi—Recebemos hontem a graciosa visita da Sra. D. Maria Bosi, a qual nos confessamos agradecidos pela gentileza que para comnosco teve.

De regresso da Bahia, vai em transito para o Pará, onde tem de iniciar os trabalhos da companhia lyrica sob direcção do Sr. Joaquim Franco durante a temporada alli contractada.

D. Maria Bosi terá opportunamente de voltar á esta cidade, pois tem aquella companhia de trabalhar no Santa Isabel, cujo edificio obteve, durante os mezes de Março e Junho proximos.

Desejamos-lhe prospera viagem, e que no theatro d'aquelle Estado a sua companhia colha todos os louros possiveis.

Theatro das Variedades em Olinda—Nesse theatro a actriz M. Julia dará um espectaculo em seu beneficio, sendo levados a scena as comedias—O bravo de Veneza, Um feliz filho, a opera burlesca, O casamento da leiteira, uma scena comica e uma cançoneta.

O espectaculo acha-se sob a direcção dos amadores Almeida Braga e Joaquim Leal.

Associação Medico-Pharmaceutica—Essa associação inicia hoje os seus trabalhos a que deverão comparecer os Srs. socios.

Juizo do Commercio—O Dr. juiz de direito do commercio desta cidade, dará audiencia no dia 3 do corrente á hora do costume.

Fallecimento—Hontem falleceu nesta cidade o estimavel moço Ildefonso Joaquim da Costa Leite, filho de João Joaquim da Costa Leite.

Lamentando sinceramente esse facto, sentimentalisamos a sua familia, a quem foi ferir tão doloroso golpe.

Aggressão—Antehontem, por volta de 3 e meia hora da tarde foi o Sr. José de Azevedo Andrade aggredido pelo individuo Thomaz Antonio de Guimarães Filho, na occasião em que viajava em um dos carros da via-ferrea de Caxangá, sendo levemente ferido.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede a autoridade respectiva nos termos no lei.

Transferencia—Por ordem do Exm. Sr. governador do Estado, foi transferida até sua ulterior deliberação, a viagem do paquete «Sinimbú» que se destinava ao prezidio de Fernando de Noronha hontem 31 do mez findo.

Incendio—Hontem pouco antes de 9 horas da noite os sinos das torres deram signal de incendio, o que se verificou no armazem de xarque do Sr. Daniel Primo, á rua Pedro Affonso,

A Companhia de Bombeiros compareceu ao primeiro signal e com a pericia que lhe é peculiar conseguio extinguir o incendio com algum trabalho; havendo bastante estrago no predio.

Serviço policial—Hoje faz a ronda de visita o Sr. alferes Eugenio.

O corpo policial dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 5.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Alagôas»:

Henrique Joaquim de Oliveira, José S. Nunes, Maria Izabel da Conceição, Alba da Cruz e 1 filho, Isaura e Joaquina, Leopoldo de Alencar, sua senhora e 2 filhos, Henrique F. de Mello, Henrique Duarte, Osvaldo M. de Oliveira, José M. de Lima, Euzebio da Cunha Beltrão, João Cooba, Dr. José Nicoláo T. de Carvalho, Ulysses F. de Albuquerque, tenente coronel Eugenio A. de Mello, Vicente P. C. Mello, Leoncio de Carvalho, Miguel Archanjo, José Brandão Cavalcante, Antonio R. Silva, Antonio Villa Verde, Antonio T. de Carvalho, Raymundo L. da Silva, Maria da Conceição, Maria do Espirito Santo, Nicoláo Alves Carvalho, Maria Besse, Virginia Masson, A. P. Carneiro da Silva, Manoel Ferreira de Carvalho, Maria Roza, Ildefonso F. de Mello, sua senhora e 1 filho.

— Chegados do sul no vapor nacional «Beberibe»:

José de Albuquerque Lima, Angelo Tavares, José Francisco Ramos de Oliveira, José Francisco A. Nascimento, João Romão Evangelista.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na Alfandega, de garrafões, cimento, etc.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua de Hortas n. 15, de todos os objectos ahi existentes.

Sexta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 e 1/2 horas, no trapiche á rua do Nogueira, de acidos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 10 horas, no oratorio do engenho Tapera, pela alma do Visconde de Tabatinga; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Joaquim Antonio Pacheco.

Sexta feira:

A's 8 horas na matriz de S. José, pela alma de Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 30 de Janeiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°1	756m,74	19,04	76
9 »	26,°6	757m,70	20,01	77
12 »	27,°8	757m,11	17,96	65
3 t.	28,°4	755m,50	19,08	67
6 »	27,°2	755m,65	17,04	[illegible]

Temperatura minima 26º,00.
Temperatura maxima 29º,00.
Evaporação em 24 horas ao 7,m7, a sombra 4,m2.
Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 6 h. da manhã; SE com interrupções de ESE e SSE até 11 h. e 12 m.; ESE com interrupções de E e SE até 2 h e 55 m. da tarde; SE com interrupções de SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,61 por segundo.

Nebulosidade média 0,30.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Janeiro	9—31 da m.	0m48
P. M.	30 de »	3—19 da t.	2m37
B. M.	30 de »	9—57 da t.	0m23
P. M.	31 de »	4—03 da m.	2m35

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Caza de Misericordia do Recife, do dia 30 de Janeiro foi o seguinte:

Existiam	690	
Entraram	16	
		706
Sahiram	19	
Falleceram	2	
Existem	684	
		705

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 horas da manhã e sahio ás 9 1/4.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 9.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4 horas.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 3/4

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 [illegible] e sahio ás 11.

Bastos de Oliveira entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1/4 horas da manhã e sahio horas ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 18.ª serie da 8ª loteria desse Estado, sendo o premio grande de 600.000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 1 de Fevereiro (quarta feira.

Todos os bilhetes dessa loteria acham-se venda na casa do Ouro, pertencente a João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de Janeiro:

Zulmira, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; cachexia palustre.

Josepha Fernandes de Miranda, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista; cachexia palustre.

Manoel Faustino Pereira do Carmo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

José Maria Torres, Pernambuco, S José.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JANEIRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Ignacio de Lima.—Julgou-se prejudicado o recurso, contra o voto do Sr. Dr. Costa Ribeiro.

José Ferreira da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito e juiz municipal de Palmares.

Antonio João de Oliveira.—Julgou-se prejudicado o recurso; mandando se extrahir copia dos autos para ser remettida ao Dr. procurador geral do Estado para fins convenientes.

João Francisco Cavalcante.—Mandou-se ouvir o juiz municipal do Cabo.

Basilio Alves Zumbi e Joaquim José do Espirito Santo.—Mandou-se ouvir o delegado e o juiz de direito de Alagoa Nova.

José Macena de Lima.—Mandou-se ouvir o subdelegado de policia do Poço e o Dr. questor.

Recursos crimes

De S. Lourenço—Recorrente o Juizo, recorrida Rita Maria do Espirito Santo. Relator o juiz Galvão.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o Dr. questor, recorrido Miguel Alves Bandeira. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravantes Manoel Luiz & C, aggravado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Negou se provimento, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

Aggravo de instrumento

De Agua Preta—Aggravantes José Mauricio de Barros e outros, aggravado Antonio Policarpo Calado. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Negou se provimento, unanimemente.

Provisão de solicitador

Franco Cavalcante de Albuquerque.—Concedeu-se a renovação de sua provisão.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Companhia de Engenhos Centraes, appellado João Francisco Correia de Araujo. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellada D. Amelia do Rego Barros. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes D. Francisca Philadelfa da Costa e Silva e outra, appellado bacharel Abilio Pereira de Souza Lima. Relator o juiz Caldas Barreto Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Da Escada—Appellante Fabio Velloso Freire, appellado João de Barros e Silva. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do S. Galvão.

De Goyanna—Appellante Francisco Cabral Tavares de Vasconcellos, appellado Jeronymo Pereira de Andrade. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Antonio Carlos Barromeu e outro, appellada D. Josepha Ayres de Almeida. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Goyanna—Appellante Theophilo Leopoldina Maciel Monteiro, appellado Francisco Marques da Rocha. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellada a Sociedade Derby Club. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Do Rio Formoso—Appellante João Baptista Castanha, appellado o Visconde do Rio Formoso. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante Manoel Umbelino Ferreira da Silva, appellado Dr. Ignacio de Arruda Beltrão.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Santos da Figueira & C., aggravado Vicente Alves Machado.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz Galvão:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o promotor publico, appellado João Vicente Ferreira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Thomaz de Lima.

Do Recife—Recorrente o Dr. questor, recorrido Antonio Felix de Siqueira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao juiz Caldas Barreto:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ramos de Oliveira.

Carta testemunhavel

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Aggravante Manoel Dias da Silva, aggravado Antonio José Machado.

Aggravos de petição

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravantes Manoel Luiz & C., aggravado Pedro de Alcantara Borja e Castro.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante João Vieira da Rocha, aggravado Guilherme Porto & C.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravantes Figueiredo Costa & C., aggravado Francisco Barbosa.

Appellações crimes

Ao juiz Costa Ribeiro:

Da Parahyba—Appellantes Laurentino José de Oliveira e outros, appellada a justiça.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Ipojuca—Appellante o promotor publico, appellado João Ricardo de Sant'Anna.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Ipojuca—Appellante Nicoláo Principe de Mira, appellada a justiça.

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Batalhão—Appellante o juizo, appellado João Eugenio da Silva.

Appellações civeis

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellantes Tavares de Mello Genro & C., appellado Pedro José do Rego Mello.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellado Antonio de Figueiredo Oliveira.

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Appellante João Francisco de Oliveira, appellados Correia & C.

Ao juiz Galvão:

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Jeronymo Cavalcante da Silva e outro.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Palmares—Appellante D. Claudina do Nascimento, appellado Felix Athanazio Villa Nova.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Eis o resultado dos pareos para a corrida de domingo proximo:

1.º Pareo—5 de Fevereiro—800 metros—Tenor, Mottor, Granadeiro, Hussar, Voliva e Roto.

2.º Pareo—Prado Pernambucano—1,200 metros—Hugnot, Camponez, Cigano, Triumpho e Matapan.

3.º Pareo—Derby Club—1,200 metros—Flautista, Mouro, Vivaz e Tudo-é.

4.º Pareo—Animação—1,200 metros—Piramon, Radamés, Rusticano Moema e Tenebrosa.

5.º Pareo—Igualdade—1,609 metros—Handcap, Maurity, Piramon, Ida e Dublim.

6.º Pareo—Trilhos Urbanos—1,250 metros—Gatuno, Marujo 2.º, Ruy-Blas, Malange, Scepticismo, Pensamento, Vermouth e Pontable.

8.º Pareo—Ordem—860 metros—Turco 2.º, Mouro, Ida, Berlim, Gallet e Tudo-é.

MEMORIAL

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de:
CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Gravatas

A ultima novidade em gravatas chinezas de fina seda, sortidas em cores e modellos chics, recebeu o Bazar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

— Dr. Manoel Carlos mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e póde ser chamado, a qualquer hora, para fóra e dentro da cidade.

Telephone 341.

Dr. Carneiro Leão, medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

— *Dr. Francisco Leopoldino*. Especialidade: Febres, molestias de crianças e syphiliticas.

Consultas á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar, de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 sá 2 da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 58.

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao largo do Corpo Santo n. 9, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 horas da tarde.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34.

Thelephone n. 499.

—O Desembargador aposentado *Joaquim Pires Gonçalves da Silva* advoga e tem seu escriptorio á rua 15 de Novemdro (antiga do Imperador) n. 32 1.º andar.

—O bacharel *Manoel Nicolau Riqueira de Sousa*, procurador fiscal do Thesouro, exerce a profissão de advogado, sendo somente impedido nas causas em que for interessada a fazenda.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão á rua do Imperador n. 36, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde, com excepção dos dias de quinta-feira.

—O advogado *Hemeterio José Velloso da Silveira*, com trinta e cinco annos de exercicio de sua profissão, abrio seu escriptorio á rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 48.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Derby-Club

Nesse prado, antigamente considerado como o mais moralisado, e onde os jockeys e proprietarios mais se arreceavam de fazer seus tribofes, é justamente onde, hoje, se exhibem as scenas mais repugnantes e deponentes para o progresso do nosso turf.

Ainda na corrida de domingo ultimo, o publico, o pobre publico que vai alli, confiado, apostar nos parelheiros que mais confiança lhe inspiram, foi miseravelmente roubado no 1º pareo, em que não *tocou* o Tenor, no 2º, em que Tenebrosa correu sempre 100 metros atraz dos demais competidoras, e principalmente no 5º, em que o jockey do Vermouth, tendo jogado *todo o dinheiro* no Enireb, abancou com o mais requintado cynismo o animal que montava, para assim dar a victoria a Enireb, que chegou completamente manco ao vencedor, no pessimo tempo de 87 segundos!!

A indignação foi geral pois todo o mundo sabe que o Enireb em bôas condições não bate o Vermouth, quanto mais em *tres pés*!...

Não estando o digno Sr. Manoel Medeiros presente, as reclamações do publico não foram acceitas, e o tremendo escandalo consummou se: os apostadores do Vermouth foram roubados, e os do Enireb embolsaram o resultado da gatunice..

Nós, parcella do publico espoliado, em nome da Moralidade, do Direito e da Justiça, pedimos a digna directoria do Derby uma punição rigorosa para tão repugnante proceder!..

Esperamos uma punição que sirva de correctivo a tão desabusado jockey: não multa, porque esta só sobre o bolso dos patrões recahirá...

Um frequentador.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Luz na igreja de Nossa Senhora do Carmo no dia 2 de Fevereiro de 1893.

No dia 1º ao meio dia ao son da banda marcial do Arsenal de Guerra, subirá aos ares uma salva de girandolas de foguestes annunciando a vespera da festa da Virgem Senhora da Luz.

As 6 horas da tarde será hasteado o estandarte da Virgem Senhora, seguindo-se uma ladainha á grande orchestra.

Dia 2—As 4 horas da madrugada será rezada uma missa em tenção dos irmãos e devotos que concorreram para esta festividade.

As 5 horas da manhã uma salva e diversas girandolas de foguetes fará annunciar, dispertando a briosa população desta cidade, que, raiou o dia que a igreja commemora as graças da Rainha dos Céos, sob a invocação do Nossa Senhora da Luz, festejando-a na fórma do presente.

As 11 horas da manhã, depois das cavatinas do estyllo entrará as tercias seguindo-se a missa solemne do maestro Santos Pinto, e no evangelho depois da ouvertura, subirá a tribuna sagrada o virtuoso padre João Machado de Mello secretario do bispado, que, com a sua eloquente palavra fará patentear os dogmas da Senhora Virgem da Lus, Mãi do Nosso Redemptor.

As 4 horas da tarde sahirá em solemne profissão a imagem da Senhora da Lus, que percorrerá as seguintes ruas—Paulino Camara, Barão da Victoria, Cabugá, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercado, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Travessa do Peixoto e Coronel Suassuna á recolher-se.

As 7 horas da noite, subirá a tribuna sagrada, o já bem conhecido e laureado pregador padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, que discriminando ainda as graças da Virgem Senhora da Lus, será entoado o Té-Deum denominado Rio de Janeiro, terminando o acto com o arreamento da bandeira

A tarde haverá diversos aerostatos, tocando em todos os actos a mesma banda marcial.

Convido a todos os irmãos para nos dias acima mencionados, comparecerem em nosso consistorio revestido de seus habitos, para assistirem aos actos dentro do Templo e acompanharem em solemne procissão a imagem de Nossa Padroeira.

A commissão administrativa pede e confia nos moradores do Pateo e ruas adjacentes, a ornarem e illuminarem as frentes de suas casas para dar maior explendor a este acto religioso.

Secretaria, 31 de Janeiro de 1893.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Mathematicas elementares e escripturação mercantil.

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Peitoral de Cambará

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, do Ceará, foi curada, pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma terrivel tosse que resistira aos muitos outros remedios.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermittencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, do Rio de Janeiro, ficou curada de uma forte coqueluche pelo Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O pharmaceutico *Sr.* Francisco José de Barcellos, primeiro empregado da Pharmacia Delgado, do Rio de Janeiro, foi pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, curado de uma tosse pulmonar aguda, depois de ter usado diversos remedios sem proveito,

Vende se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Peitoral de Cambará

O habil medico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, attestou ter curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia á rua S. Miguel n. 46, que soffria de uma tuberculose incipiente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a companhia de Drogas.

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marques de Olinda n. 18, 1.º andar.

Residencia — Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

Peitoral de Cambará

Uma criança da casa do Sr. M. Virissimo da Costa, cunhado do Sr. João Pacifico Coelho, negociante do Ibicuhy, Rio Grande do Sul que se achava gravemente doente de uma bronchite capillar, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares. que se vende nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Padre Jacintho

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa.

Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

ILEGIVEL

Ao commercio e ao publico

Antonio de Almeida Gomes declara que para fins commerciaes assigna d'ora em diante Antonio de Almeida Gomes Vianna.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

Ao commercio

Os abaixo assignados Antonio de Almeida Gomes e Manoel Barbosa Vianna componentes da firma commercial n'esta praça á rua Duque de Caxias n. 80 sob a firma de Gomes & Vianna declaram que, nesta data dissolveram amigavelmente a mesma sociedade, ficando o socio Antonio de Almeida Gomes de posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma sociedade que gyrará sob a firma de Gomes Vianna & C.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

Antonio de Almeida Gomes.
Manoel Barbosa Vianna.

Attenção!

Constando-me que pretendem comprar os engenhos do Exm. barão de Taquaretinga, declaro, na qualidade de advogado do Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, que os referidos engenhos não podem ser vendidos, nem alienados por outro qualquer modo, antes do pagamento dos honorarios medicos, devidos ao meu constituinte, e cuja cobrança judicial já é promovida, desde fins do anno passado.

Não se enganem.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

A. Estevão de Oliveira.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0|0
Recebimento de juros e dividendos	10
Idem de pensões neste Estado	10|0
Idem idem na capital federal	10|0
Idem de alugueis de predios	
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10
Idem idem idem judialmente	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1|2 0|0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0|0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0|0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio	3 0|0
Por venda de generos do paiz	3 0|0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0|0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0|0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Convencional

Peitoral de Cambará

O honrado estanceiro Sr. Belisario Pereira de Athayde, de Itaquy, Rio Grande do Sul, communicou que sua esposa, que soffria de asthma havia muitos annos, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

O illustre cavalheiro Sr. Silvino Ribeiro digno director do Collegio Santa Cruz, na Serra Negra (Minas Geraes) declarou que soffrendo, ha quatro annos de uma grave tosse bronchial, foi curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, recentemente chegado da Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Dentaduras com e sem chapa, systema do Dr Clessier. Obturação e ourificações garantidas.

Extracções gratis aos pobres.

Economia familiar

Praça da Independencia 27 e 29

Officina de chapéos DE ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se uma pessoa habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; reforma-se e enfeita-se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapéos de senhoras de ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

Fabrica Tigre

Por motivos já bem conhecidos, os preços dos nossos cigarros passam a ser os seguintes:

Bohemios, milheiro	10$000
Goyaz, amarrado, dito	10$000
Ditos, embutidos, dito	10$000
Colados, desfiados, dito	9$000
Flor de Hespanha, dito	9$000
Pedro Affonso, dito	9$000

Até 24 milheiros desconto de 10 %, de 25 milheiros para cima 15 %.

Fabrica Amor

Namorados, milheiro	10$000
Catta-flores, dito	10$000
Goyaz, amarrados, dito	10$000
Desfiados, fita, embutidos, dito	10$000
Desfiados collados, dito	9$000
Paulo e Virginia, dito	9$000
Realidade, dito	9$000
D. E. Castellar, dito	9$000

Descontos os mesmos da fabrica Tigre.

Recife, 20 de Janeiro de 1893.

Viuva Lorega & Oliveira.

Imposto sobre o fumo

Os abaixo assignados, proprietarios de fabrica de cigarros nesta capital, attendendo á nova forma de cobrança do imposto de fumo, o qual recahe unicamente sobre os fabricantes, resolvem subir 1$000 por milheiro de cigarros a principiar de hoje.

Recife, 20 de Janeiro de 1893.

Albino Gonçalves de Azevedo, fabrica Caxias.
Moreira & C., fabrica Lafayette.
Joaquim B. dos Reis, fabrica Meteóros.
Pitta Carvalho & C., fabrica Cybele.
Carlos Arruda & C., fabrica Diana.
Alves & Pimentel.
Viuva Lorega & Oliveira, fabrica Tigre.
Antonio Francisco da Cruz, fabrica Minha Esperança.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Fabrica Caxias

Em consequencia do novo regulamento do imposto do fumo que passa a ser cobrado unicamente nas fabricas, os preços dos nossos cigarros passa a ser o seguinte:

Fumo picado	
Caxias	9$000
Bella Rosa	9$500
Flor das Flores	9$500
Japonezes	9$000
Daniel	9$000
Operas	9$000
Operetas	8$000
Fumo desfiado	
Caporal	9$000
Flor do Estado	9$000
Cubanos	9$000
Diavolos	9$000
Daniel	9$000
Aristocratas	9$000
Especiaes	10$000

Descontos

Até 24 milheiros 10 0|0 de 25 para cima 15 0|0.

Recife 20 de Janeiro de 1893.

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr Telasco de Gomensoro, respeitavel medico residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia, que soffria, havia alguns mezes de uma laryngite acompanhada de tosse.

Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Curso

DE NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

PELO

Bacharel Julio Pires Ferreira

NO

Edificio do Instituto 19 de Abril

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR

Bacharel Virginio Marques C. Leão

63—Rua do Hospicio—63

TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir se-hão no dia 7 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborte, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é esta composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 46.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 139.

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saude.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer-me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, ja tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei-me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia as 8 horas; tendo-se-lhe dado o remedio mandei novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer-me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,

Joaquim Juvencio de Almeida.

Dr. Freitas M. Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

Edital n. 7

Prazo de 30 dias aos professores Arthunio Vieira e Delmiro Sergio de Faria.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 28 de Janeiro de 1893.

De ordem do Dr. inspector geral faço constar aos professores Arthunio Vieira cuja cadeira foi transferida, sem seu prejuizo, do Poço da Panella para Carnahybas, por acto do governador do Estado, de 26 do corrente, e Delmiro Sergio de Faria, cuja cadeira, por acto do mesmo dia e em identicas condições foi transferida de Cruangy para a Colonia Barão de Lucena, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio de ditas cadeiras.

O secretario,

Dr. Pergentino Saraiva de A. Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 2

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos interessados, que no 1º de Fevereiro proximo será iniciado nesta repartição o recebimento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company, relativa ao segundo semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1893.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, com o praso de trinta dias a contar desta data está aberto o concurso para provimento do 2º officio de escrivão deste juizo, creado pela lei n. 335 de 26 de Abril de 1854 vago em consequencia de haver perdido por sentença o officio o respectivo serventuario bacharel Manoel do Nascimento Pontes

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes; 1º auto de exame de sufficiencia, 2º certidão de idade, 3º. certidões de exames de portuguez e arithmetica, 4º. folha corrida, 5º, attestado medico de capacidade phisica, 6º. procuração especial se requererem por procurador, 7. finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto 9428 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Janeiro de 1893.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrivi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Abertura das aulas da escola de ensino secundario para senhoras.

O Dr. director da escola manda declarar, a quem interessar possa, que a abertura das aulas desta escola, deixa de ter lugar no dia 3 de Fevereiro futuro, pela necessidade de rever os estatutos que a regem a fim de conformal-os com as disposições do decreto da creação do Instituto—Benjamin Constant,—e, pela mesma razão convida a todos os Srs. professores da referida escola para, em congregação que deverá reunir-se na sexta-feira 3 de Fevereiro pelas 5 horas da tarde discutirem a resolverem.

Recife, 18 de Janeiro de 1893.

O 1º secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Janeiro de 1893.

Cambio sobre Londres a vista 12 7/8 d/v por 1$000 do Banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 sobre Londres, firmando-se mais tarde em 13 1/8 havendo negocios limitados.

Em papel particular não constou negocio algum.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 13 sobre Londres, dando mais tarde 13 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	7$500
Usinas por 15 kilos	7$800	a	8$000
Branco idem idem	7$400	a	8$400
Somenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	3$500	a	3$600
Bruto melado	2$600	a	2$700
Retame idem idem	2$300	a	2$400

Algodão

Effectuaram-se pequenas transacções deste producto a 1$100 por 15 kilos de boas procedencias, fechando o mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros [illegible] nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 600 réis venda.

Verdes a 360 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 65$000.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	70866	2566
Vapores	1 a 27	1000	6496
Animaes	1 a 31	9284	6151
Estrada de Ferro Central	1 a 28	15041	3154
Idem de S. Francisco	1 a 28	88567	1731
Idem de Limoeiro	1 a 28	42063	17830
Somma		226821	37928

Carnauba

Cota-se de 7$000 a 12$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor nacional Alagoas entrado dos portos do sul em 31 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 30 saccos a Guimarães & Valente 10 a J. Antonio do Castello.

Drogas 1 caixa ao Dr. Albino Meira.

Cabos 1 caixa ao Arsenal de Marinha.

Cigarros 1 caixa a ordem.

Fumo 80 volumes a Azevedo e comp., 1 a ordem.

Gesso 1 barrica a Silva Guimarães e comp.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa e comp.

Liquido 50 caixas a J. Carvalho e comp., 20 a ordem.

Materiaes 4 caixas a ordem.

Panno de algodão, 25 fardos a Rodrigues Lima e comp., 59 a Machado & Pereira, 15 a L. Maia e comp., 30 a Albino Amorim e comp., 5 a A Lopes e comp., 28 a Alves de Britto e comp., 1 a ordem.

Vinho 3 pipas e 159 barris a ordem, 20 a Caetano Prates.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Almeida Machado e comp., 13 a ordem, 1 a J. B. dos Reis, 1 a Pereira de Farias e comp.

Chapeos 3 caixões a Companhia Industrial, 3 a ordem.

Fio 25 fardos a ordem.

Fumo 10 barricas a J. Carvalho e comp.

Fardamento 7 caixas a ordem.

Panno de algodão 246 fardos a ordem.

Saccos 44 saccos a ordem.

Brigue dinamarquez Celicia, entrado de Hamburgo em 30 do passado e consignado a T. Just.

Alpiste 10 saccos a Amorim Leão.

Arroz 25 saccos ao mesmo.

Cravos da India 2 saccos ao mesmo.

Carvão de pedra 10 toneladas a ordem.

Cominhos 5 saccos a Amorim Leão.

Cerveja 30 caixas a Dias Fernandes e comp., 30 a Figueiredo Costa e comp., 40 a Amorim Leão.

Caneta 5 caixas a Amorim Leão.

Cimento 210 barricas ao mesmo, 400 a ordem, 600 a Manoel Lopes de Sá.

Barra de ferro 70 feixes a Vianna Castro e comp.

Genebra 20 caixas a Amorim Leão.

Frascos 1240 caixas a Coelho Pinto e comp.

Louça 26 grades a C. T. Rocha, 40 a João Ferdandes de Almeida, 19 a ordem.

Papelão 12 fardos a A. J. Maia.

Oleo 5 barris a Amorim Leão.

Pimentas 10 saccos ao mesmo.

Papel 820 fardos a Castro Lemos e comp., 400 a B. Magalhães e comp., 800 a Figueiredo Costa e comp, 600 a Amorim Leão, 513 a Ferreira Rodrigues e comp, 500 a Silva Guimarães e comp.

Phosphoros 20 caixões a Castro Lemos 20 a Amorim Leão, 10 a Costa Lima e comp., 5 a Pereira de Farias, 20 a Gonçalves & Barros, 10 a Rossa e comp., 10 a Ferreira Rodrigues e comp.

Vellas 2 grades a Amorim Leão.

Exportação

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1893

Para o exterior

— No vapor francez «Ville de S Nicolas», para o Havre, carregaram:

H. Burle & C., 10 couros verdes pesando 21 kilos.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 183 couros seccos salgados pesando 1,281 kilos.

— No vapor americano «Advance», para New York, carregaram:

Abe Stein & C., 1 caixa com 160 kilos de pennas de ema e 79 fardos com pelles de cabra pesando 10,821 kilos.

— Na barca portugueza «Novo Silencio», para o Porto, carregaram:

M Lima & C., 560 saccas com 38,249 kilos de algodão.

A. F. Pereira, 1 barril com 40 litros de aguardente.

— Na barca portugueza «Gama», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 276 saccas com 956 1/2 kilos de algodão.

Para interior

— No vapor nacional «Alagoas», para o Pará, carregaram:

C. M. da Silva, 20 barricas com 1,731 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C, 12 caixas com 360 kilos de doce.

N. M. do Eirado, 200 barricas com 13,678 kilos de assucar branco.

J. L. da Silva, 16 duzias de vassouras de palha de carnauba.

A. Borges Pereira, 100 barricas com 7,440 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 25 barris com 2,100 litros de aguardente.

A. N. Duarte, 50 barricas com 2,565 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lapa, 20 barris com 1,600 litros de aguardente.

T. Felix de Mello, 50 barricas com 3 379 kilos de assucar branco, 16 barris com 1,440 litros de aguardente e 10 caixas com 80 ditos de genebra.

Para Maranhão, carregaram:

F. Rodrigues & C., 70 barricas com 5,252 kilos de assucar branco.

A. B. Pereira, 30 barricas com 3,318 kilos de assucar branco.

C. M. da Silva, 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Athayde», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 saccas com 21,195 kilos de algodão,

V. A. Motta, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 355 volumes com 27,450 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

V. A. Motta, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jacuipe», para Aracaju, carregaram:

C. Pinto & C., 77 caixas e 25 garrafões com 769 litros de genebra.

Para Bahia, carregaram:

J. Salgueiral & C., 2 barricas com 68 kilos de assucar refinado.

M. Lopes de Sá & C., 1 pipa com 470 litros de alcool.

— No vapor nacional «Cometa», para Santos, carregaram:

C. Peres & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

C. M. da Silva, 5 saccos com 300 kilos de assucar branco e 1 barril com 45 litros de aguardente.

— No vapor americano «Advance», para o Pará, carregou:

L. M. de Araujo, 500 barricas com 39,870 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Neptuno», para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 20 barricas com 1,000 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional «D. Antonia», para Macáo, carregou:

G. de Mattos Irmão, 750 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Phenix», para S. Luiz, carregou:

E. S. do Amaral, 12 caixas com 96 litros de genebra.

— Na barcaça «D. Constança», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 9 barris com 495 litros de vinagre, 60 caixas e 10 garrafões com 640 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE JANEIRO A 4 DE FEVEREIRO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	666
Arroz com casca (kilo)	105
Assucar refinado (kilo)	600
Assucar branco (kilo)	450
Assucar mascavado (kilo)	203
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha do leite de mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	315
Couros seccos espichados (kilo)	590
Couros seccos salgados (kilo)	530
Couros verdes (kilo)	340
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	400
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	120
Milho (kilo)	105
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	4$500
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	5$[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 30	1.623:318$457	
Idem de 31	108:740$970	
		1,732:059$427

Renda do Estado:

Do dia 30	492:297$469	
Idem de 31	15:112$276	
		507.409$745
Somma total		2,239.469$172

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 30	152:666$440
Idem de 31	4:293$611
	156:960$051

RECIFE DRAINAGE

Do dia 30	8:219$148
Idem de 31	1:102$816
	9:321$964

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional Alagôas, de 1,999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—13 dias, vapor nacional Beberibe, de 392 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Mossoró—10 dias, hiate nacional Deus te Guie, de 95 toneladas, mestre Pedro José da Silva, equipagem 6, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lúgar inglez Vilonia, capitão James William; em lastro.

Rio-Grande do Norte—Lúgar inglez Hornet, capitão H. M. Donaer; em lastro.

Rio Grande do Norte—Lúgar sueco Dirkan, capitão P. M. Sjogren; em lastro.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional Neptuno, mestre João B. de Souza; carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional D. Antonia, mestre Manoel F. da Rocha; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional Jacuhype, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Janeiro foi o seguinte: Entraram

31 bois pesando 4,516 kilos.	
104 kilos de peixe a 20 réis	2$080
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
40 lugares a 200 rs.	8$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
50 cargas de farinha a 200 rs.	10$000
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
2 cassuas com galinhas a 300 rs.	$600
9 ditas com gerimú a 300 rs.	2$700
ditas com fructas diversas a 300 rs.	$
ditas de amendoim a 300 rs.	$
3 ditas de laranjas a 300 rs.	$900
1 ditas com milho verde a 300 rs.	$300
ditas de banana a 300 rs.	$
47 ditos com verduras a 300 rs.	14$100
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
dita de cebolinhas a 300 rs.	$
1 dita de batata a 300 rs.	$300
5 ditas de melancia a 300 rs.	1$500
61 ditos com farinha a 400	24$400
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
31 columnas a 600 rs.	18$600
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
31 ditos de comidas a 700 rs.	21$700
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
9 ditos a 700 rs.	6$300
41 talhos a 2$000	82$000
	244$880
Rendimento do dia 1 a 29	7.306$460
	7.551$340

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 720 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 500 a 560 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$400 idem.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

Sul	*S. Francisco*	1
Sul	*Advance*	1
Norte	*Aguamaré*	2
Sul	*Equateur*	2
Sul	*Rei de Portugal*	2
Europa	*Correntes*	3
Europa	*Congo*	3
Sul	*Alliança*	3
Norte	*Etherley*	4
Norte	*Iberia*	4
Norte	*Segurança*	5
Norte	*Pernambuco*	6
Europa	*Edictor*	6
Sul	*Brazil*	8
Norte	*Una*	10
Sul	*Slozvan*	10
Europa	*Tagus*	12
Norte	*Maranhão*	12
Sul	*Rosario*	13
Sul	*Valparaiso*	13
Sul	*Trent*	14
Sul	*Manáos*	16
Norte	*S. Salvador*	18
Europa	*Clyde*	22
Sul	*Olinda*	23
Norte	*Alagoas*	25
Sul	*Thames*	26

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Norte	*Alagoas*	1 as 5 h.
Norte	*Advance*	1 as 5 h.
Sul	*Cometa*	2 as 5 h.
Europa	*Equateur*	2 as 3 h.
Europa	*Rei de Portugal*	2 as 2 h.
Sul	*Congo*	3 a 1 h.
Norte	*Alliança*	4 as 4 h.
Sul	*Correntes*	5 as 5 h.
Sul	*Etherley*	5 á 1 h.
Sul	*Iberia*	5 a 1 h.

ILEGÍVEL

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faço publico que no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, a Junta da Fazenda em sessão ao meio dia receberá proposta para o arrendamento annual do botequim do theatro Santa Isabel na forma do art. 72 do regulamento de 23 de Fevereiro de 1891, servindo de base a quantia de oitocentos mil reis, preço do arrendamento ultimo annualmente.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1893.

Servindo de secretario
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangà

Festa do Poço

Aviso ao publico

No dia 2 de Fevereiro proximo os trens da manhã serão os da tabella ordinaria para dias santificados, e a tarde serão regulados pela tabella seguinte:

IDA

Do Recife ao Monteiro pela linha principal 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30, 4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00 e 10.50 até Dous Irmãos.

Idem idem pela linha do Arraial 6 30, 5.*0, 7 50, 8 25, 8.*55, 9.*25 e 9.55.

Do Recife a Varzea 12 40, 2.00, 3.30, 5.00, 6.30, 8.25 e 9.55.

Do Recife a Dous Irmãos pelo Arraial 12.50.

Do Caldereiro a Dous Irmãos 2.25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 8.30, 9.30 e 10.30

VOLTA

Do Monteiro ao Recife pela linha do Arraial 1.30, 2.*05, 2.30, 3..05, 3.30, 4.*05 4.30, 5.*05 e 5.30.

Idem idem pela linha principal 6.045, 6.48, 7.10, 7 45, 8.15, 8.45, 9.15, 9. 5, 10.00 e 10.55.

De Dous Irmãos ao Caldereiro 2.05, 3.05, 4.05, 5.05, 6.05, 8.10, 9.10, 10.10 e 11.00 até Monteiro.

Da Varzea ao Recife 1 45, 3.15, 4.45, 6.15, 7 40 e 9.40.

* Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice versa, pela linha do Arraial.

Os Srs. passageiros do ramal da Varzea baldeiam no Entroncamento quer na ida quer na volta menos os do trem de 12.40 do Recife.

Sendo os intervallos de um trem a outro de pouca demora, roga-se ao publico para que estando completa a lotação de um trem queira esperar pelo seguinte evitando assim encommodos na viagem.

30 de Janeiro de 1893.

Gerente.
H. Fletcher.

Banco Popular

Terceiro dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o terceiro dividendo, relativo ao semestre de Julho a Dezembro findo na razão de quatro por cento sobre o valor realisado das respectivas acções.

Recife, 17 de Janeiro de 1893.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 15 de Fevereiro, a ultima entrada de 10 °|ₒ sobre o capital, ou 20$000 por acção no Banco de Pernambuco, ficando as cautelas promptas pata este fim, no dia 20 do corrente.

Recife, 14 de Janeiro de 1893.

Thomaz C. Grifith,
Director secretario.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 23 em diante, o 6. dividendo de suas acções, na razão de 30 % ao anno ou 15$000 por acção correspondente ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 19 de Janeiro de 1893

O secretario
José Adolpho Rodrigues Lima.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Paga-se de 25 do corrente em diante o dividendo do segundo semestre do anno findo, razão de dez por cento ao anno, ou cinco mil réis por acção, no escriptorio da companhia, rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar.

Recife, 20 de Janeiro de 1893.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Novamente se avisa que no dia 24 do corrente começa o pagamento do 21° dividendo de 12 0/0 ao anno, ou 6$000 por acção, relativo ao semestre findo em Dezembro proximo passado, no escriptorio desta companhia á rua do Barão do Triumpho.

Recife, 28 de Janeiro de 1893.

Henrique Jacques Schutel,
Gerente interino.

Club Carlos Gomes

A commissão promotora do sarão carnavalesco, que terá lugar no domingo 12 de Fevereiro, communica aos senhores socios que quizerem tomar parte no mesmo, que podem se entender com a mesma commissão, na séde do club todas as noites.

Club Carlos Gomes, 30 de Janeiro de 1893.

A commissão.

Instituto Benjamin Constant, 19 de Janeiro de 1893

Pela secretaria deste Instituto e de ordem do Dr. Reitor, se declara a quem interessar possa, de conformidade com o disposto nos artigos 9 a 13 do regulamento de 16 do corrente mez, que as matriculas para os diversos cursos estão abertas desde o dia 23 do corrente mez até 15 de Fevereiro proximo.

A matricula no primeiro de qualquer dos cursos normal, commercial e de praticantes de obras publicas, só poderá ser feita mediante petição ao Dr. Reitor do Instituto e instruida com os seguintes documentos;

1.°—Certidão de approvação no exame de admissão de que tratam os artigos 8 do decreto desta data e 71 do já citado Regulamento.

2.°—Certidão de idade maior de 18 annos para os matriculandos do sexo masculino e 16 para os do sexo femenino.

3.°—Folha corrida para os alumnos de sexo masculino e attestado de moralidade para ambos os sexos, passado por autoridade policial ou administrativa do districto em que residir o peticionario.

4.°—Attestado medico de que não soffra molestia contagiosa, nem defeito physico que impossibilite de exercer o magisterio, sendo que esta segunda exigencia refere-se unicamente aos matriculados do curso normal.

A matricula, porém, no 2.°, 3.° e 4.° annos será requerida ao vice-Reitor do respectivo curso, instruida a petição com os certificados de approvação nas materias do anno precedente e com o conhecimento da taxa.

A matricula do curso preparatorio será feita mediante petição ao Dr. Reitor e instruida somente com certidão de idade maior de 13 annos e conhecimento de estar paga na repartição competente a taxa que nos termos do artigo 13 do já citado Regulamento será igual a que pagam os alumnos do curso annexo a Faculdade de Direito, guardada porém, a ordem logica das materias de que trata o mesmo regulamento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Aula de Obstreticia do Hospital Pedro II

Acha se aberta a matricula para o curso de obstreticia podendo as pessoas que pretenderem frequental-a apresentarem seus requerimentos no Hospital Pedro II durante o mez de Fevereiro, das 7 as 11 da manhã.

São condicções para a matricula:

1.°—Ser maior de 18 annos e menor de 40.

2.°—Saber ler e escrever, ter noções do systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3.°—Ter boa conducta civil e moral e não soffrer de molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provados por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados, sendo os de conducta passados por autoridades civis ou eclesiasticas

Hospital Pedro II, em 23 de Janeiro de 1893.

Dr. I. A. Velloso,
Director.

London & Brazilian Bank Limited

Aviso

A contar do dia 1 de Janeiro de 1893, o London & Brazilian Bank, Limited abonará juros em conta corrente de movimento a razão de 1 0|0 ao anno, até segundo aviso.

Recife, 23 de Dezembro de 1892.

W. H. *Biltn.*
Gerente.

Banco Popular

Acham se a disposição dos Srs. accionistas na séde social, a rua do Bom Jesus n. 64, a copia dos balanços, a lista nominativa dos accionistas e das transferencias das acções, effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 17 de Janeiro de 1893.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento as amas

Pelo presente são chamadas as amas encarregadas do tratamento dos expostos, para que, acompanhadas dos mesmos, venham receber no dia 4 de Fevereiro proximo futuro, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 9 horas da manhã, a importancia do trimestre vencido de Outubro a Dezembro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1893.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Aviso

Rorstelmann & C°., agentes da Hamburg Snd amerikanischenen-Dampfschifffahrts-Gesellschaft, participam aos recebedores da carga que de Hamburgo conduzia para este porto o vapor Valparaizo, o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia procederão a cobrança de 50 °|ₒ sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas:

Becco do Veras n. 13, sobrado.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Burgos n. 27, idem

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA CORRIDA EXTRAORDINARA EM BENEFICIO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO QUE SE REALISARA' NO

Dia 2 de Fevereiro de 1893

1.° pareo—**2 de Fevereiro**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tenor	5	Alazão	Pernamb.	51	Verde e amarello	Azevedo & C.
2	Roto	5	Castanho	«	51	Encarnado	Coud. Pombal.
3	Hussar	5	Rodado	«	51	Branco e azul	J. D.
4	Regedor	5	Alazão	«	51		J. Fonseca.
5	Mutter	5	Baio	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Soul-flause	5	«	«	51	Encarnado e branco	A. Santos.

2.° Pareo—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'essa distancia no Hippodromo e não tenham victoria no Prado. Premios: 200$ ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Perigo	5	Preto	Pernamb.	51	Azul e encarnado	P. A.
2	Pirata	5	«	«	51	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. d'Albuq.
3	Dois comtigo.	5	Foveiro	«	51	Encarnado	L. Reis.
4	Voluntario	5	Rodado	«	51	Encarnado e braco	T. S.
5	Violento	5	Russo	«	51	Encarn. e bonet preto.	Coud. Fragozo.

3.° pareo—**Derby Club**—1250 metros—Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moema	5	Zaina	Pernamb.	52	Verde e ouro	Oliveira & C
2	Piramon	5	Castanho	«	50	Amarello e branco.	Coud. Bella Vista.
3	Tenebrosa	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	Azevedo & C.
4	Rusticano	3	Alazão	«	48	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
5	Radamés	3	Preto	«	48	Verde, ouro e bonet br.	Coud. Brazileira.

4.° Pareo—**Velocidade**—850 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros de 1.° de Fevereiro de 1889 até hoje. Premios: 200$000 ao 1.° 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarnado	Coud. Pombal.
2	Hugnote	5	Preto	«	51	Amarello e roxo	J. N. Silva.
3	Mouro	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Vivaz	5	Castanho	«	51	Ouro e azul	Dr. J. C do R. Barros.
5	Tudo é	5	Mellado	«	51	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Pigmeu	5	Zaino	«	51	Preto e ouro	A. M. A.

5.° Pareo—**Religião**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios de 1.° de Junho de 1891 a 31 de Julho de 1892. Premios: 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.°	5	Rodado	Pernamb.	50	Grenat e azul	Coud. 24 de Maio.
2	Ruy Blás	5	Castanho	«	50	Azul e verde	M. S. M.
3	Potosi	5	«	«	50	Branco e encarnado	J. Azevedo.
4	Clyd	5	Rodado	«	56	Verde e amarello	Coud. Salgado.
5	Septecismo	5	Castanho	«	50	Preto e ouro	A. M. A.

6.° Pareo—**Supplementar**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez	5	Baio	Pernamb.	50	Rosa e verde	Coud. Vital.
2	Gatuno	5	«	«	50		H. Lemos.
3	Hugaot	5	Preto	«	50	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
4	Triumpho	5	Baio	«	50	Encarn. e preto	Coud. Arrayal.

7.° Pareo—**Conclusão** 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2.° e 20$ ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rôto	5	Castanho	Pernamb.	51	Encarnado	Carlos.
2	Tenor	5	Alazão	«	51	Verde e amarello	Azevedo & C.
3	Gedeão	5	Tordilho	«	51	Branco e encarnado	A. de Mello.
4	Mottor	5	Baio	«	51	Ouro e azul	Coud. Mouriscana.
5	Toulon	5	R. Vermelho.	«	51	Encarnado e preto	Coud. 24 de Agosto.
6	Hussar	5	Rodado	«	51	Branco e azul	J. D.
	Blackstone	5	«	«	51	Enc., preto e ouro	J. F. Maciel.

Observações

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe manterá o seguinte horario nos dias de corridas d'esta associação.

Manhã	Tarde
9.30	1
10.30	2.30
11	3.30
11.30	4.30
12	

Os cartões de criado só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o codigo de corridas que será cumprido sem comtemplação alguma.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 4 do Fevereiro ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 30 de Janeiro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia exploradoura de productos calcareos

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a sexta entrada do capital social na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, no escriptorio da companhia, sito no cáes do Apollo n 73, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 30 de Janeiro de 1893.

J. Cardoso Ayres,
Servindo de secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao val.·. da rua do Cabugá, Sess.·. de Eleição terça-feira 7 de Fevereiro.

De ordem do Resp.·. I.·. Ven.·. convido a todos os RResp.·. IIr.·. desta Benem.·. Off.·. para assistirem a Sess.·. de Eleição das LL.·. e mais DDign.·. que tem de funccionar no anno maç.·. de 5893 á 5894, cuja eleição terá lugar terça-feira 7 de Fevereiro proximo vindouro, ás 7 horas da tarde, na séde social.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

V. Costa 18.·.
Secret.·.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, de conformidade com o decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia do balanço do anno findo.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1893.

José João de Amorim,
Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição previne-se a todos os mercadores de fumo que devem tirar licença para esse negocio; devendo os donos das fabricas e depositos apresentarem informações e declarações por escripto do que produziram taes fabricas no anno passado.

1.ª secção, 30 de Janeiro de 1893.

O chefe,
Cicero Brazileiro de Mello.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Assembléa Geral

Ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido a assembléa geral fica convocada para a proxima segunda feira, quando funccionará com qualquer numero que comparecer de accordo com a lei.

Tem ella por fim julgar o parecer da commissão fiscal dando sobre elle o seu voto, nomear a commissão que funccionará no corrente anno, e apreciar o relatorio da directoria.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

O gerente.
A. Pereira Simões.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Bailes carnavalescos em 1 e 14 de Fevereiro

Os socios que subscreverem a lista de qualquer commissario, poderão entregar as notas para convites ao commissario thesoureiro, pateo de S. Pedro n. 2.

Recife, 18 de Fevereiro de 1893

A. Costa—commissario secretario.

Thesouro do Estado Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro do Estado de Pernambuco, faço publico que no dia 1° de Fevereiro paga se a S. Exa governador do Estado e seu secretario, a força publica, Thesouro do Estado e secretaria do governo.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Alagoas», esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 1° de Fevereiro de 1893.

O chefe de secção,
Epiphanio de Luna Freire.

Banco Popular

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com o artigo 25 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no palacete da Associação Commercial Beneficente, na segunda feira 20 de Fevereiro proximo, ao meio dia, afim de examinarem e deliberarem sobre as contas da administração, parecer fiscal e relatorio, procedendo se em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal e dos supplentes.

Recife, 31 de Janeiro de 1893.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

Depois da audiencia no dia 17 do andante, vão a praça por venda as seguintes casas, penhoradas por execução da Fazenda do Estado.

Recife

Sobrado a rua do Tayuty n. 15, com 13 metros de fundo, 6 metros e 10 centimetros de largura, 3 portas de frente, arruinado, avaliado em 150$, e pertencente a Luis Antonio de Jesus.

Santo Antonio

Casa a rua de Pedro Affonso n. 7, com 2 portas de frente, em caixão, e pequeno sotão, 4 metros de frente, 10 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$, pertencente a Algonez Cabral & C.

S. José

Casa a rua Lomas Valentina n. 83, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal pequeno e 1 telheiro que serve de cozinha, 4 metros e 22 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 600$, pertencente a Rita Accioli do Rego.

Casa a rua Imperial n. 260, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, 4 metros e 80 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 850$, pertencente a José Gurgio de Azevedo.

Boa-Vista

Parte que possue José Carneiro da Cunha, no predio a rua do Coronel Lamenha n. 50, com porta de frente, em caixão, sobre pilares, 64 metros e 70 centimetros de frente, 13 metros e 41 centimetros de fundo, avaliada dita parte em 300$.

Casa a rua do Coronel Lamenha n. 50, com uma porta larga de frente, servindo de olaria, 12 metros de frente, e 30 metros de fundo, avaliada em 1:800$, pertencente a José Tavares da Silva.

Olaria a rua da Gloria n. 137, a qual tem uma boa casa de vivenda, com 28 metros de frente e 123 de fundo, avaliada em 2:000$, pertencente a Manoel dos Santos Barros.

Graça

Casa a estrada de Belém n. 9, com 3 janellas de frente, 2 no oitão, 2 portas, 2 salas, 2 saletas, 2 gabinetes, 4 quartos, e sobre um dos gabinetes um sotão com 2 janellas de frente, cozinha fóra, pequeno sitio com cacimba, e arvores fructiferas, medindo a casa de largura 7 metros e 30 centimetros, e de fundo 16 metros e 16 centimetros, avaliada em 2:000$, pertencente ao Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Casa a travessa Feitosa n. 9, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha desabada, em terreno proprio, quintal em aberto, 7 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 20 $, pertencente a Aquilino E. Thomé Cebastião.

Affogados

Sobrado de um andar a Estrada Real da Torre n. 6 C., cujo pavimento terreo tem 1 porta e 2 janellas de frente, janellas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, copiar aberto de telhas com pilares, o andar superior com 2 janellas e 1 porta, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, sitio em aberto, e cacimba, avaliado em 3:000$, pertencente a Francisca Theresa Rodrigues Campello.

Poço

Casa no largo de Apipucos n. 38 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal cercado, 4 metros e 10 centimetros de frente, 8 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 40$ pertencente a Domingos da Silva Guimarães.

Casa na Casa Forte n. 22, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha internas, quintal em aberto, 4 metros e 25 centimetros de frente e 12 metros e 10 centimetros de fundo avaliada em 180$ pertencente a Maria Francisca da Conceição.

Casa a rua da Matriz n. 1, com uma porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha arruinada, telheiro e quintal pequeno, 9 metros e 20 centimetros frente e 6 metros e 90 centimetros de fundo, arruinada, por 225$000 já feito o abatimento da lei, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

Casa a rua da Poeira n. 6, com porta e janella de frente, 3 janellas no oitão do lado do sul, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, sotão interno, 4 metros e 70 centimetros de frente, 9 metros de fundo, avaliada em 400$000 pertencente ao padre Francisco Luiz de Carvalho.

Casa a estrada da Pedra Molle n. 9, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, em terreno proprio, 4 metros de frente e 12 metros e 5 centimetros de fundo avaliada em 250$000 pertencente a Bernabé Lins Caldas.

Recife, 1 de Fevereiro de 1893.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO

AGENTES
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992.379	6	1
	£ 2.488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6

Indemnisadora

Companhia de Seguros MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital.	4,000.000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	4,779:683$000

RUA DO COMMERCIO N. 44.

Companhia de Seguros FIDELIDADE DE LI

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 13 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxuell Williams & C.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48.

ILEGIVEL

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
UA DO COMMERCIN.O· 64

MARITIMOS

Para a Ilha de S. Miguel

Escuna portugueza «Feiticeira»
Segue com a maxima brevidade por ter parte do carregamento prompto; para o restante trata-se com Antonio M. da Sil a, rua da Companhia Pernambucana ns. 8 e 10.

Trieste, Fiume e os portos do Mediterraneo

O vapor «Szent Istram» esperado do sul até o dia 10 do mez proximo, sahirá depois da pouca demora necessaria para os portos acima para onde recebe c rga

Trata-se com os consignata ios.

Johnston Pater & C.
15— Rua do Commercio —15

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracaju', Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 3 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1° andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor inglez
Etherley

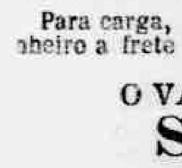

E' esperado dos portos de New York até o dia 4 Fevereiro seguindo depois da necessaria demora para
Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens e encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O VAPOR AMERICANO
Segurança

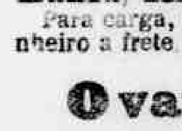

E' esperado do norte até o dia 5 de Fevereiro seguinde depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

O vapor Alliança

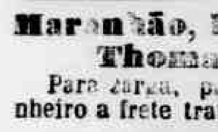

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Iberia

E' esperado da Europa até o dia 5 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lartigue

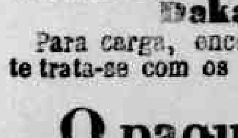

E' esparado dos portos do sul até o dia
2 de Fevereiro de 1893
seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa
Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo
Commandante G. Rossignol

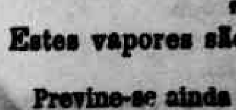

E' esperado da Europa até o dia
3 de Fevereiro de 1893
seguindo depois da indispensavel demora para *Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*
Estes vapores são illuminados á luz electrica

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

O esplendido paquete
Athayde

Sahirá nestes poucos dias para os portos do
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
recebendo desde já carga para os mencionados portos.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira classe.

Para passageiros, carga, encommedas trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu

O vapor nacional
Aguamarè

E' esperado de Santos até o dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria directmente para o
Porto de Santos
Para carga e encommendas trata-se com o
AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14
1° andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL
PORTOS DO NORTE
O paquete
Pernambuco
Commandante R. Ripper

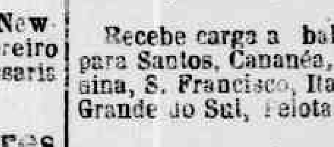

E' esperado dos portos do norte até 6 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

Mala Real Portugueza

O paquete
Rei de Portugal
Commandante Augusto Dias Cura

E' esperado dos portos do Sul até o dia 2 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensave para
S. Vicente, Lisboa, Havre e Antuerpia
Para carga, passagens encommendas e valores trata se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes
Commandante Lainey

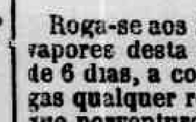

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
Agente Britto

Uma armação de amarello envidraçada, 1 balcão, 2 importantes caixões para deposito de fumo com rodellas, 1 balança decimal, 1 dita de balcão, 1 candieiro de suspensão, 1 farol para porta, caximbos, ponteiras, cigarros e outros muitos objectos constante da Fabrica Susana á rua de Hortas n. 15.

Quarta-feira, 1 de Fevereiro
A's 11 horas

Leilão

De 1270 garrafões vasios, 5 barris com cimento e uma grande porção de areia e barro proprio para fabrica de vidros, as quaes se acham em 2 alvarengas junto ao patacho norueguense «Vats», no ancoradouro interno.

Quarta-feira, 1 de Fevereiro
A's 11 horas

No armazem da bagagem da Alfandega

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. A. Tyenswold, capitão do patacho norueguense «Vats», arribado neste porto, com incendio a bordo, fará leilão com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma para esse fim nomeado, e na presença do Illm. Sr. Vice Consul de S M da Suecia e Noruega, das mercadorias acima mencionadas, parte do carregamento do mesmo patacho, cujo leilão será effectuado no armazem da bagagem da Alfandega.

Agente Silveira
Leilão

Quarta-feira, 1 de Fevereiro
As 11 horas

Na loja sita a rua Duque de Caxias n. 27

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão 1 armação envidraçada, 1 dita ingleza, 1 machina de costura, 1 marquezão, 1 lampeão, 1 candieiro, mesa de pinho, 1 estante e mais moveis patente no acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão

De duas casas de taipa novas, com grande terreno, baixa com capim, em Appipucos, no logar denominado Zungue.

Quarta-feira, 1 do corrente
Ao meio dia

No logar denominado Zungue, em Apipucos, onde será effectuado

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçada, 2 casas de taipa, novas, com grande terreno, baixa de capim, da qual tira-se diariamente 400 feixes a 40 réis são 16$000 por dia, com 15$000 mensaes que rendem as 2 casas, fazem um rendimento importante, para offerta de 800$000, obtido no primeiro leilão, pelo qual será entregue não havendo quem mais dér.

Leilão

De 1464 caixas com acido sulfurico e 135 caixas com acido muriatico

Sexta-feir, 3 de Fevereiro
A's 11 1/2 horas

No trapiche da Ilha do Nogueira

O agente Gusmão, antorisado pelo Sr. A. Tjenswold, capitão do patacho norueguense «Vats», arribado neste porto com incendio a bordo, e com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, e em presença de um empregado da mesma para esse fim nomeado, e na presença do Illm. Sr. Vice Consul de S. M. da Suecia e Noruega, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, parte o carregamento do mesmo patacho.

Os Srs. concurrentes acharão botes no caes da Lingueta ás 11 horas, para transporte.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma pessoa para serrar um pouco de madeira de pinho: a tratar na travessa do Ouvidor n. 12-A.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para encarregar-se do ensino de primeiras letras a um menino em um engenho em Jaboatão, com permanencia no mesmo engenho, preferindo se homem de idade adiantada; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

— A padaria do Pombal moe milho para cavallo do Prado a 30 rs. por kilo.

— Aluga-se uma boa casa caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos á rua do Hospital Pedro 2°; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 12 da manhã.

— Precisa se de uma ama para menino: á rua Direita n. 78.

— Manoel Medeiros, possuidor das apolices de ns. 1 á 9 e 87 á 89 do Emprestimo Nacional de 1879, tendo perdido doze coupons de juros relativos ao trimestre de Outubro á Dezembro de 1892, de n. 5?, previne ao Sr. thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, que não pague os ditos coupons a quem quer que seja que os apresente.
Recife, 13 de Janeiro de 1893.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de um copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 3, 1° andar.

— AMA Precisa-se de uma para cosinhar e para outros serviços internos, que apresente attestado de boa conducta e pernoute em casa dos patrões; na rua da Aurora n. 67, andar terreo

— Vende se um importante piano de Pleyel, quasi novo; a tratar na travessa das Cruzes n. 14, loja.

— Precisa se de um copeiro e de uma boa cosinheira que compre, apresentando ambos attestados de boa conducta; na rua da Aurora n. 63, 1° andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 5, a rua dos Pescadores, pintada de novo, com 2 quartos. 2 salas, cosinha fóra, apparelho e pequeno quintal, por 20$000 mensaes.

— Precisa se de um menino de 10 a 14 annos de idade para caixeiro e que seja matuto; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

— **Costureiras** — Precisa-se de algumas que trabalhem em vestidos; na rua Duque de Caxias n. 23.

— Roubaram no dia 14 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, quando se pretendia fazer a benção do sino na igreja de N. S. da Conceição de Beberibe, a qual não se realisou no mencionado dia, uma salva de prata pequena, com o distico no centro (Conceição de Beberibe) a qual foi vista por uma Exma. Sra. que estava com ella, para receber as esportulas dos paranimphos, em cima de uma mesa no corpo da igreja onde tinha a imagem da mesma Senhora para ser beijada pelo povo; pede se aos ourives que for offerecida, a sua apprehensão.
O administrador,
Benjamin do Carmo Lopes.

— AMA — Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa; na rua da Imperatriz n. 42.

— Na travessa da praia do Forte n. 6, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia de duas pessoas.

Precisa-se

De uma cosinheira para casa de familia: a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 3 da tarde.

Feitor

No Espinheiró, rua da Hora n. 21, precisa-se de um feitor estrangeiro, dando fiador de sua conducta.

?:800$000

Por tão diminuta quantia vende-se uma casa de pedra e cal, com oitenta e seis palmos de frente e duzentos e oito de fundo, duas salas, outros tantos quartos e mais um que serve para dispensa, dois portões, um de ferro para a entrada e outro de madeira para o lado do rio, cosinha fóra, grande quintal arborisado, perto do banho e da estação da linha ferrea.

Tem mais um elegante chalet, estribaria para dois cavallos e um commodo para criado.

E' reedificada de novo, em terreno proprio, muito fresca e situada em uma localidade tão pittoresca quão sadia; nada deve a fazenda.

Vende-se mais, e pelo preço que se convencionar: — todo o papel de forro preciso e a velludado para dita casa, feito no Rio de Janeiro, especialmente para ella, um rico espelho com moldura dourada e moderno, uma estante para livros e tambem para escripta, um lavator io dez quadros com finas pinturas á oleo.

Todos esses objectos são novos. A tratar á rua oitenta e nove, antiga Imperial n 261 L.

Caixeiro

O Pacheco na Capunga, precisa de um menino para caixeiro, com pratica ou sem ella, com tanto que seja de conducta afiançada.

Olinda

Aluga-se a casa á rua de S. Bento n. 8, reedificada de novo, com bastantes commodos para grande familia, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 15; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga do Padre Nobrega.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, dando prova de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros n. 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, que dê conhecimento de sua conducta: na rua de S. Jorge n. 139.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 86.

Ao commercio e ao publico

Manoel Menezes participa ao commercio e ao publico, que para fins commerciaes, desta data em diante passa a assignar-se Manoel Menezes Schiappe.
Recife, 30 de Janeiro de 1893.
Manoel Menezes Schiappe.

Compra-se

Uma machina Minerva para imprimir cartões, facturas, memorandum, etc., etc., convindo o preço, sendo pedal; a tratar na Livraria Economica, á rua do Imperador n. 73.

Engenhos

Pereira Grande e João Gomes

Vendem se duas partes nestes engenhos, sendo que o engenho Pereira Grande em Maio do corrente anno vai em praça o arrendamento por ter orphãos; a tratar na rua Direita n. 16, Viado Branco.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Animaes de corrida

Vendem-se os animaes Dublin, Tenebrosa e Potosi.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 91.

12$000

E' quanto se paga por uma ama que saiba comprar e cosinhar bem, seja limpa e fiel, para casa de pequena familia composta de um casal e uma criança, residentes no bairro de Santo Antonio: a tratar na padaria de Joaquim do Monte á rua da Senzala n 96.

Attenção

Na rua do Mangue n. 16 tem uma pessoa que se incumbe de lavar e outra de engommado.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos de idade; na rua do Paysandu' n. 19.

Goiaba

Compra se em qualquer quantidade; na rua do Coronel Suassuna n. 242.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar na rua do Commercio n 44. escriptorio.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro para assistencia interna, e que dê informação de sua conducta: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Aos empalhadores

Palha de primeira qualidade; vende-se á rua do Amorim n. 52, 1° andar, preço sem competencia.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal, contendo 2 salas, 2 quartos e cosinha, terreno proprio, tendo o mesmo 40 palmos de frente e 60? de fundo, proprio para augmentar a edificação, na rua Real da Torre n. 32-B; a tratar na rua do Rio do mesmo povoado, padaria.

Homeopathia electrica

No consultorio e laboratorio homeopathico de F. Chaves Junior se acha um variadissimo sortimento de globulos, tinturas e preparados da novissima homeopathia electrica, recentemente chegada da Suissa: na rua Nova n. 39, primeiro andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

✝

Visconde de Tabatinga

Miguel Felippe de Souza Leão e sua filha mandam celebrar missas no oratorio privado do engenho Tapera por alma de seu sempre lembrado parente e amigo Visconde de Tabatinga, no trigesimo dia do seu fallecimento, quarta feira 1° de Fevereiro, ás 10 horas do dia, e convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de caridade, confessando-se muito gratos desde já.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego

✝ Anna Rosa de Mello Rego, Irmina Mello Rego, seus filhos e genros, José Francisco do Rego Barros, sua mulher e filhos e Dr. Julio de Mello Filho e sua mulher, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado marido, filho, irmão, genro e cunhado, Joaquim Pedro de Mello Rego, mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, setimo do seu passamento.

Albino Joaquim Coelho Pacheco e D. Ameial Maria Coelho Pacheco, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado pai e sogro, Joaquim Antonio Pacheco fallecido no reino de Portugal, mandam rezar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 1° de Fevereiro, trigesimo do seu passamento.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 24, 1° andar.

Ama

Na rua do Riachuello n. 51, precisa se de uma ama que saiba pentear e cosinhar paga se bem.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer pequenos arranjos de casa, de bom comportamento, paga se bem: na rua Imperial n. 162.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama para cosinhar

Ama para meninos

Precisa se de duas amas: na loja das Listras Azues, á rua Duque de Caxias n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama para tomar conta de uma criança; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Para cosinhar e mais serviços para duas pessoas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 4, fabrica.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 40.

Ama e criado

Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para criado, e uma ama para cosinhar: na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de duas crianças, prefere-se que sejam de meia idade e que dê attestado de sua conducta, paga se bem; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, outra para engommar, que durmam em casa dos patrões; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia no Monteiro; trata-se na rua da Madre de Deus n. 16, Recife, das 11 horas ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer compras: na rua da Palma n. 109

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; na rua Visconde de Itaparica (antiga Apollo) n. 1, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas e fazer um pequeno engommado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua dos Guararapes n. 94, Recife

AVISO

Prevenimos ao commercio e as repartições publicas que deixou de ser nosso empregado o Sr. João Lins Barradas.

Recife, 27 de Janeiro de 1893.

Pinto Alves & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz publico que nesta data tem justo e contratado a compra do estabelecimento de mercearia sita á rua do capitão Lima n. 72, pertencente ao Sr. Manoel Pereira Bernardino, cuja venda é feita por autorisação de seus credores e para pagamento dos mesmos. Se alguem se julgar credor do dito vendedor, alem dos que concordaram, apresentará suas contas ao abaixo assignado, no estabelecimento de mercearia á rua de Luiz do Rego n. 40-B, dentro do praso de oito dias, pena de não ser responsavel.
Recife, 25 de Janeiro de 1893.
Antonio Lopes da Silva Campos.

Refinação

Vende-se a refinação da rua do Hospicio n. 57, ou admitte se um socio, por seu dono ter que seguir para a Europa.

Cal Virgem de Jaguaribe

Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Caes do Apollo n. 73.
Recife, 1 de Fevereiro de 1893.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Doces

De goiaba, limão ralado e araçá

A pessoa que se quizer encarregar de fazer essas tres qualidades de doce, que sejam de primeira qualidade e proprios para embarcar, dirija-se á rua 89, antiga Imperial n 261 L, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa se d'um menino para vender e fazer outros serviços de casa, de 12 a 16 annos de dade, á tratar na rua Direita n. 3, 1.° andar.

A Predilecta

Vieira & Carvalho

Convida-se as Exmas. familias e ao publico para darem um passeio neste novo estabelecimento que acaba de abrir-se com a denominação acima onde encontrarão um completo sortimento de artigos de moda phantasia, perfumaria e miudezas o que ha de mais chic.
Não perdem a visita.
PREÇOS BARATISSIMOS
7 A—Rua do Cabugá—7

Joaquim da Silva Crneiro & C
Mudou-se para o Largo do Corpo Santo n. 11 — 1° andar
Sala de dezaz

Cosinheiro

Precisa-se com urgencia de um bom cosinheiro para o hotel de D. Maria á rua do Apollo n. 2, primeiro andar.

Aos senhores de engenho

Uma pessoa com bastante pratica de administração, planio e safrejar engenho, encarrega-se deste mister, mediante ajuste ou contrato, dando garantia de sua pessoa: quem pretender dirija-se á rua de Mathias Ferreira (Olinda) n. 53, primeiro andar.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Flôr de Limão do municipio de Gamelleira, tres cavallos com os signaes seguintes:

Um castanho, grande, castrado, dous pés e a mão direita brancos, cabellos brancos na testa, dentes trincados, aberto de baixo e encima, ferrado em ambos os quartos da seguinte fórma YL, crinas pendidas para o lado esquerdo, anda passo trotado e um pouco afrontado, tupete cortado.

Outro alasão amarello, uma mão branca, castrado, tendo um caroço no peito, anda baixo obrigado, cabellos brancos na testa, idoso, dentes quebrados.

Outro finalmente castanho, pequeno, um pouco sellado, inteiro, velho, uma mão branca.

Roga se a todas as autoridades a apprehensão de ditos cavallos, e a quem delles tiver noticia ou apprehendel-os, de os levar no engenho acima, ou á rua da Cadeia n. 3, 1° andar, que será generosamente gratificado.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

SIMON VIOLET AINÉ & Cie [illegible] VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

O BYRRH com Vinho de Malaga

...YRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se ...signalar.
...posto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH pode ser tomado a qualquer hora, sendo ... dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.
E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurative energico.
Dr. J. Buci
PARIS, 32 E 40, RUE DROUOT Y PHARcie.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES
CREME-ORIZA
BRANQUEA a CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO da JUVENTUDE.
Tira as Rugas
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias
E. GORLIN & Fils, 34, rua do Templo, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO
de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil
CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio Contra a Prisão do Ventre habitual.
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

LICOR LAVILLE do Dr GOTTA RHEUMATISMOS
Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
[illegible] CONSTIPAÇÃO e DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: RAGOUCY, [illegible], Paris.
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy do Dr SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHcias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
E' PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcia Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

LOTERIA DO GRAM PARA'
NOVO PLANO

1 Premio de. . . .	600:000$000	300 Premios para os 2 finaes do 1.º premio a .	200$000
1 Dito de. . . .	30:000$000	300 Ditos para os 2 finaes do 2.º premio a .	200$000
1 Dito de. . . .	20:000$000	2700 Ditos para a terminação do 1.º premio a. .	100$000
2 Ditos de. . . .	10:000$000	2700 Ditos para a terminação do 2.º premio a. .	100$000
3 Ditos de. . . .	4:000$000	2 Approximações para o 1.º premio a. . . .	4:000$000
8 Ditos de. . . .	2:000$000	2 Ditas para o 2.º premio a.	2:000$000
12 Ditos de. . . .	1:000$000	2 Ditas para o 3.º premio a.	1:000$000
10 Ditos para a dezena 1.º premio a	400$000	6 254 Premios.	
10 Ditos para a dezena do 2.º premio a. . .	200$000		
100 Ditos para a centena do 1.º premio a . . .	100$000		
100 Ditos para a centena do 2.º premio a . . .	100$000		

Esta lotereia compõe-se de 30,000 bilhetes a 80$000, dividida em 20 series custando o bilhte inteiro da serie 4$000, e subdivido em quintos de 800 reis cada um; de maneiraque com 4$000, tira-se 30 contos, com 3$200 24 contos, com 2$400, 18 contos, com 1$600 12 contos, e com 800 reis 6:000$000 por inteiro.
Extracção em todos os Sabbados.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

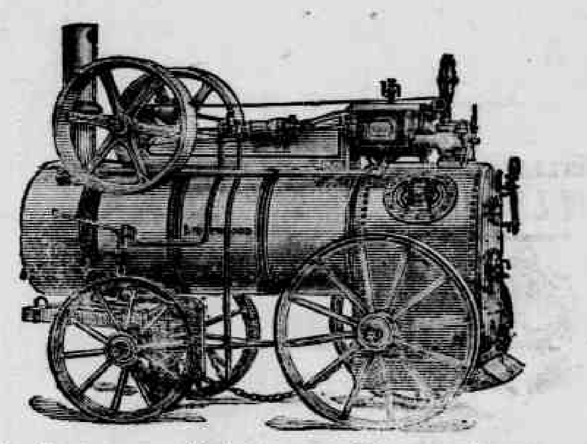

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques
Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores do triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.
Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de todós os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.
62—Rua do Bom JESUS—62

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE
Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos
RODAS D'AGUA para cubos de maneira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sola, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios ... nmabbre heiro.

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida as sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Licor depurativo vegetal ioda do do medico Quintella
Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares
Faz se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C
na Marquez de Olinda n. 31

Panno para bilhar
Vende-se do melhor que ha no mercado por preço em competencia na rua Duque de Caxías n. 49, loja do Triumpho

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão. Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.
Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Florista
Luisa Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 1.º andar do sobrado a rua do Barão da Victoria n. 26 entrada pela rua do Cajú, onde está prompta a satisfazer com toda a pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:
Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados
Capellas bem preparadas e a contento das Exmas Sras. noivas.
Flores de panno e de papel, do gosto que for pedido.
Bandeijas de bollinhos finos de diversas qualidades.
Fiambre preparado e bollos para todos os actos festivos.
Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho assim como se fará pelo preço que convier os contractantes.

Casa no Monteiro
Aluga-se uma na rua do Xisto, tem oitão para o lado do rio, com janellas que a tornam fresca, e está muito limpa pelos reparos feitos; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Bom negocio
Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Florentina n. 32 casa bem afreguezada e bom ponto para negocio; a tratar na rua larga do Rosario n. 38.

VIGOR DO CABELLO DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.
Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais nobre ornamento natural da physionomia.
Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.
Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Tainhas
Novas e dos mais acreditados escaladores vendem: Ferreira, Rodrigues & comp.
Rua da Madre de Deus ns 12 e 14.

Pedra de Santari
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.
Amostras e preços no armazem da Companhia
Caes do Apollo 73

Flora Pernambucana
FABRICA
DE
Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas
Farinhas, etc. etc.
Formulas approvadas pela Junta de Hygiene
Sabino, Moura & C
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena
DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1º andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Fabrica de liquidos alcoolicos
DE
João Ferreira da Costa
Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco
Formulas approvadas pela junta de hygiene
Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:
Vinhos branco e tinto, cajú, jenipabo, vinagre branco e tinto, e genebras de differentes qualidades.
Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas
Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.
Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

RESTAURANT STRABURGO
DE
Izabella Juberco
52 RUA QUINZE DE NOVEMBRO 52
Este estabelecimento, situado n'uma das principaes ruas do Recife, junto ao aprazivel jardim da Praça 17, está montado com todo o capricho e esmero, apto, portanto a bem servir seus freguezes pelo que a proprietaria espera merecer do respeitavel publico a sua concurrencia
As Exmas familias e cavalheiros encontrarão neste estabelecimento um serviço culinario de primeira ordem, escolhido e variado sortimento de bebidas finas, um pessoal perfeitamente habilitado para executar suas ordens, e a mais rigorosa
promptidão, asseio e barateza
Este restaurant, empregando todos os esforços para merecer sempre não só a estima como a confiança de seus freguezes, fornece comidas para fóra, recebe assignaturas mensaes e prepara banquete com a maior presteza e nelle encontrar poublico comidas a qualquer hora.

Cosinheiro e criado
Precisa-se de um rapaz que entenda de cosinha, e de um creado para compras a tratar na rua de Santa Isabel n. 3.

Aluga-se
O grande sobrado da rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

ILEGÍVEL

MUTILADO

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 24 A.

Um apreciador.

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.
«»
Blusas de surah de todas as cores.
«»
Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.
«»
Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.
«»
Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.
«»
Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.
«»
Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e levantines.
«»
Sortimento completo enxovaes para baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.
«»
Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.
«»
Faixas para homem.
«»
Grande sortimento de pendeques e enfeites para guarnecer vestidos.
«»
Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.
«»
Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.
«»
Ricas capas de seda e cachemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.
«»
Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.
«»
Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.
«»
Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.
«»
Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.
«»
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 83

38---Rua Barão da Victoria---38
TELEPHONE N, 59

Mosqueteiros Americanos
BRANCOS E DE CORES
A 15$ 18$ e 20$
COM CARRITEL E CORDOES
Vende-se
NA LOJA DAS LISTRAS AZUES
N. 61—Rua Duque de Caxias n. 61

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

E' admiravel!
O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lã, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10
Carvalho & Almeida
Telephone n. 196

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
Os phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Até que afinal!
Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa
Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Aguas de Bem Sande-Villa Flor
Fonte Santa
Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas
Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e cauculos do figado
VENDEM
Guimarães & Valente
Unicos recebedores
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza
Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Cerveja Pilsen
MARCA INSULINDE
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C.ª, como unico importador, acaba de receber esta bem conhecida cerveja attestada como a mais pura, hygienica e ao mesmo tempo a mais peitoral de todas as cervejas fabricadas na Allemanha e como tal recommendada pelas sumidades medicas nos principaes paizes da Europa, India e Australia.
Rua da Imperatriz 42
Telephone 475

Manteiga pura
quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Frores, latas encarnados ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.
Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dieta geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New-York.
PARA CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marques de Olinda n. 23.

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44---RUA BARÃO D TRIUMPHO--44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto de Faria & C. rua do Cabugá n. 9.

Sabão russo
Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal
MOSQUITOS - Exitará ser mordido friccionando antes de deitar se.
PARA CASPA e outras molestias de cabeça.
PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.
Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Fabrica Centauro
LARGO DO PARAIZO N. 31
Alves & Pimentel, proprietarios da Fabrica Centauro participam aos seus amigos e freguezes que desde o dia 20 do andante mez vendem os cigarros de seu fabrico pelos seguintes preços:

Parisiense	milheiro	10$000
Disfiados—goyaz—	»	10$000
Varetas	»	9$000
Palha esmagados	»	15$000
Dito collado	»	13$000

Desconto de 10 % até 24 milheiros.
Dito de 15 % de 25 milheiros para cima.
Alves & Pimentel.

Fabrica de luvas DE PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 61

Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus carissimos freguezes, que recebeu de Paris, em grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles framboeza baunilha hortelã-pimenta etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE

Antiga fabrica de Cajúrubeba
Vende-se diversos utensilios, e machinismos, inclusive cerca de meio kilometro de trilhos Decauville—Rua de Lima do Rego n. 14, Santo Amaro.

FOLHETIM 88

JULIO MARY

AMOR E ODIO

EPILOGO

I

(Continuação)

Os lindos e pequenos sapatinhos de setim branco tambem a aguardavam.

Nunca mais o vestido embellesaria o corpo flexivel de Jenny e nunca mais o corpinho sentiria pulsar aquelle coração tão apaixonado e generoso.

E um detalhe fel-o estremecer de repente.

Do corpo hirto de Romano Goux corria um fio de sangue.

E este estendia-se lentamente pelas frestas do assoalho até a cauda immaculada do vestido da virgem.

E já o vestido tingira-se...

— Entre, minha mãi, entre, disse elle.

E quando a marqueza sentou-se á cabeceira da moça, Lourenço fugio para escapar áquelle espectaculo terrivel.

O palacio enchia-se de gente.

Os convidados apeiavam-se na avenida Friedland.

Porém quando subiam, encontravam os criados todos que por sua conta iam dizendo tudo, adiavam a cerimonia, na ausencia de Bertignolles, invisivel no seu aposento.

— O casamento não se realisa hoje. A menina soffreu um grande abalo e está muito mal, sem sentidos e não se consegue fazel-a voltar a si.

[illegible] descanço os carros, uns que vinham e outros que voltavam para levar por todo Paris a noticia dessa mysteriosa catastrophe.

Miguel acabava de chegar.

Deram lhe conhecimento do que correra e elle procurou o irmão.

Achou-o no seu quarto.

Encararam se em silencio, com o coração oppresso.

Miguel tambem não comprehendia o que acontecera.

— Vou ver se fallo ao Sr. Bertignolles, disse elle.

— Elle não te receberá.

— Talvez, vem commigo...

A porta estava fechada. Bateram varias vezes. Não responderam.

— Vês! disse Lourenço.

— Está sem duvida junto de Jenny.

— Vai verificar.

Lourenço obedeceu. Porém junto de Jenny só estavam a marqueza, a criada e um medico que tinham ido chamar e que chegára naquelle momento:

Voltou para onde estava Miguel.

— Nesse caso, o Sr. Bertignolles está aqui.

E bateu com mais força.

Iam afastar-se, não obtendo resposta, quando ouviram passos que se approximavam da porta, esta abrio se e Bertignolles appareceu.

Estava horrivelmente pallido e muito desfigurado. Agitava-lhe o corpo um tremor. E nos seus olhos turvos um ar de espanto, de angustia, de loucura!...

Reconhecendo os dous irmãos, disse com voz gaguejada:

— Ah! são os senhores!...

E recuou, deixando a porta aberta.

Atravessou com difficuldade o gabinete e era já tempo de encontrar uma cadeira.

Em seguida o seu olhar vago, atelei-[illegible] Miguel e Lourenço.

— Então? disse elle, então?... E' uma grande desgraça... Porém Lourenço não póde ser responsavel do que acontece, não é, Sr. marquez? Nem Jenny tão pouco.

E passou pesadamente a mão pela testa, procurando reunir as idéas que fugiam confusas.

— Não, repetio, nem Jenny tão pouco...

— Explique-nos essa morte, Sr. Bertignolles.

— Bastante desejava... porém como?

— O senhor estava junto de sua filha e de Romano Goux, seu secretario...

— Se estava junto de Jenny, já não sei... Não, não... Espere... Estava vestindo-me, no seu quarto... quando soou a campainha... E' isso... O quarto de minha filha está ligado ao meu por uma campainha electrica... Sabiam?... Então desci... Entrei no seu quarto... E Romano Gaux estava morto... um punhal no coração...

— Jenny matára-o? Perguntou Miguel.

Bertignolles fez um gesto de surpresa.

— Hein? Por que diz que Jenny matou-o? Por que minha filha, minha querida filha, tão inoffensiva, tão meiga tão boa, teria matado esse homem?...

— Então?

— Sem duvida elle mesmo matou se!...

— A menos que não fosse o senhor!

— Eu? Eu?

E com uma risada de loucos.

— E por que o mataria? Porque amava Jenny? Seria isso um crime? Minha filha era tão bella e todo o mundo amava-a... Podia-se vel a sem amor?

E segurou a testa com as mãos.

Parecia esquecer que não estava só.

— Jenny! minha Jenny! repetia sempre [illegible] Jenny

[illegible] rebro, era sua filha. Nada mais exista além disso!

Quando sabio desse acabrunhamento:

— Esse rapaz amava Jenny. Eu não podia impedil-o, não acham? Amava-a loucamente. Que devia fazer? Vendo que ella ia pertencer a outro, não quis sobreviver... Matou-se!... E' apenas um atraso para o casamento, Lourenço... Não se desespere! Não culpe a Jenny desse escandalo! Minha Jenny, minha pobre filha!

E calou-se. Cruzou os braços sobre a escrivaninha e apoiando a cabeça sobre elles parecia dormir, completamente immovel.

Lourenço e Miguel afastaram-se.

Era inutil interrogar Bertignolles n'aquelle dia.

Não obteriam mais nada.

— Miguel, disse Lourenço, leva a nossa mãi para Nogent.

— Nossa mãi e Gilberta, replicou Miguel, pois eu vim com minha filha que era a dama de honor da noiva.

— Leva-as... Não demora aqui por mais tempo.

— E tú?

— Meu lugar é aqui. Quero tornar a ver Jenny. Tenho o presentimento de que em breve todos esses mysterios vão aclarar-se. Em seguida verei Gaume!

— Então, adeus, meu irmão...

— Adeus!

O marquez partio muito commovido.

O futuro era sombrio n'aquelle momento. Essa catastrophe que attingia a Bertignolles, feria-o tambem.

A ruina que elle julgára afastada para sempre, ia reapparecer mais ameaçadora do que nunca.

Todos os receios de outr'ora renasciam, mais intensos.

Lourenço tornou para o quarto de [illegible]

A moça voltára a si, ou antes sahira da syncope, porém seus olhos espantados iam fixar-se em todos que a cercavam e não reconheciam ninguem.

O medico que a soccorria, não parecia tranquillo.

Lourenço perguntou:

— Ella não corre perigo, não é doutor?

Este meneou a cabeça com ar de duvida.

— Nada posso dizer-lhe ainda.

— O que receia?

— Sinto que vai declarar-se uma febre muito violenta... Repare! veja como esta pobresinha estremece... Dir-se-hia que algum poder mysterioso sacode-a miseravelmente... Pois bem! se eu não conseguir atalhar essa febre, teremos delirio e quem sabe? depois de tal abalo... um derramamento cerebral...

— Mas está em perigo de vida?

— Nada posso dizer, respito.

Lourenço approximou-se do leito.

— Jenny! querida Jenny! disse elle em voz baixa.

Ella olhou-o attonita, mas não respondeu.

— Perdeu o raciocinio... Não lhe falle, é melhor. E melhor ainda seria fazer retirar todos... e deixar-me só com ella... Se eu precisar de alguem, chamarei:

N'esse momento, ouviram-se vozes no outro quarto, ruido de passos, a vinda de duas ou tres passos.

Um criado foi ver o que era.

Voltou e disse ao medico:

— São as autoridades que começam o inquerito...

— Bem, Sr. de Soulaimes desejo que ninguem, absolutamente ninguem entre aqui.. Ouve? E opponho-me que interroguem esta creatura.. Seria ma-[illegible]

— Socegue, doutor; será obdecido.

Todos sahiram.

E Lourenço quando voltou á saleta onde estava o cadaver de Romano Goux avistou Gaume.

O agente correu ao seu encontro.

— Está aqui, Lourenço, vai dar-nos esclarecimentos...

— Nada sei...

— Falla a verdade?

— Juro-lhe.

— E Jenny? Por ella podemos saber...

— Jenny está quasi louca! A verdade certamente ella conhece, porém ninguem entrará no seu quarto. O medico prohibe.

— Não, não, conte com a nossa prudencia, Lourenço.

E voltando-se para o Sr. Lement, commissario de policia, disse-lhe algumas palavras em voz baixa.

As verificações não foram demoradas.

O Sr. Lement antes de enviar o cadaver para a Morgue, mandou chamar Bertignolles.

O capitalista veio vacillando, como se estivesse ebrio.

Passeiou por aquella gente um olhar sem intelligencia.

Entretanto estremeceu reconhecendo Gaume.

O Sr. Lement debalde o interrogou.

A todas as perguntas elle respondia:

— Romano Goux suicidou-se desesperado pela sua paixão!

Não poderam obter d'elle outro detalhe.

Quando o commissario de policia retirou-se, Gaume chamou Lourenço á parte.

Lourenço perguntou-lhe:

(Continúa)

ILEGÍVEL

MUTILADO